



AMAL

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large signature and several smaller ones.

*DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS
2017*

[Handwritten signatures in blue and black ink]

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	2
1.1. Autoridade de Transportes.....	2
1.2. Contratualização PO CRESC ALGARVE	3
1.3. Central de Compras	4
1.4. Formação	4
1.5. Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas.....	6
1.6. Modernização administrativa – #AlgarveMaisDigital.....	6
1.7. Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - PADRE.....	7
1.8. Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Algarve - INVESTALGARVE	7
1.9. Inovalgarve 2020	8
1.10. Revitalização de áreas empresariais do Algarve.....	8
1.11. Sistemas de Antecipação de Necessidades de Qualificação	9
1.12. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve - PAMUS.....	9
1.13. EuroVelo 1 – Atlantic on Bike	10
1.14. Mobilidade elétrica.....	10
1.15. Segurança rodoviária	11
1.16. Escolas resilientes aos sismos nos territórios do Algarve e Huelva.....	11
1.17. Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve	11
1.18. “Next.mov – Smart Region Summit”	11
2. SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL.....	12
3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20
4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	20

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1. **Autoridade de Transportes**

O novo Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP) desencadeou na AMAL o processo que levou à constituição da Autoridade Intermunicipal de Transportes, através da assunção das competências próprias e pelo exercício das competências delegadas pelos municípios.

Existem na região 107 carreiras de transporte rodoviário coletivo de passageiros, distribuídas da seguinte forma:

- 55 Municipais;
- 48 Intermunicipais;
- 4 Inter-regionais.

A AMAL é a entidade competente para a gestão das carreiras intermunicipais e, por delegação de competências dos municípios, ficou com a gestão de 49 das 55 carreiras municipais, bem como 2 carreiras inter-regionais que ligam o Sotavento Algarvio ao Baixo Alentejo.

No âmbito da atuação da Autoridade Intermunicipal de Transporte, a AMAL está obrigada a adjudicar e contratar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros até 3 de dezembro de 2019, através da realização de um concurso público internacional para a seleção de um ou mais operadores privados para toda a região. De forma a garantir a viabilidade do serviço a contratar, e dada a dimensão e o impacto direto na população, a preparação do concurso implica necessariamente uma análise e preparação estratégica da rede de transportes público rodoviário de passageiros, assim como um estudo técnico-financeiro que sustente a viabilidade do mesmo.

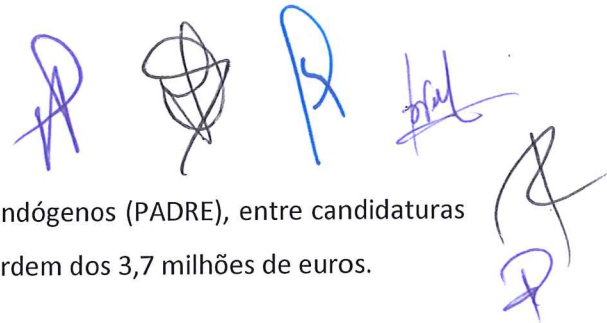
Este procedimento concursal está sujeito a um parecer prévio vinculativo por parte da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, na qualidade de regulador do sector, e da Autoridade da Concorrência. Posteriormente, o contrato a celebrar está sujeito a visto do Tribunal de Contas.

Decorrente das necessidades de capacitação sentidas pelas recentemente constituídas Autoridades de Transportes a nível nacional, a AMAL promoveu a realização do 1.º Encontro de Autoridades de Transportes Intermunicipais, inserido no evento Next.mov – Smart Region, onde se fizeram representar a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, as Comunidades Intermunicipais e o Governo Regional da Madeira.

1.2. Contratualização PO CRESC ALGARVE

No âmbito do contrato de delegação de competências celebrado entre a AMAL e a autoridade de gestão do Programa Operacional do Algarve, a AMAL continuou a desempenhar as competências que lhe foram delegadas, nomeadamente: gestão, apoio, monitorização, acompanhamento, certificação, auditoria e controlo de projetos, nas áreas relacionadas com as Ciclovias, o Plano de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos - PADRE, a Saúde e Infraestruturas Sociais e as Infraestruturas Escolares, num valor total de **23,7 milhões de euros FEDER**.

Prioridades de Investimento	Tipologia de Ações	Montante FEDER
4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação das emissões de carbono	Investimento em modos suaves, designadamente, bicicleta para uso público (sempre que não se encontrem respostas no mercado) e as ciclovias ou vias pedonais, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal - Troços Urbanos da Ecovia do Litoral considerados no âmbito do PAMUS	2.000.000 €
8.9 - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a reconversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	- Estratégias de marketing e revitalização territorial; - Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação, assente numa lógica de "recriação" de produtos endógenos, conceção de novos produtos, design e marketing inovador para produtos locais (por ex. Programa de Aldeias, Rota Vicentina, Rota Algarviana, Puro Algarve); - Intervenções integradas de requalificação dos espaços, incluindo áreas comunitárias e bens públicos, enquanto investimentos âncora ligados aos recursos endógenos; - Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos, incluindo a certificação e denominação de origem e a aposta em novos canais de distribuição; - Desenvolvimento de atividades turísticas associadas ao território; - Estas ações serão articuladas com as ações das PI 6.3, 9.6 e 9.10, assim como, com os instrumentos mobilizados nas prioridades de investimento do domínio da competitividade (e.g. Sistemas de incentivos). - Projetos considerados na Prioridade 1 e 2 do PADRE	8.000.000 €
9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Saúde Apoio a unidades de saúde móvel em articulação com a ARS (unidades equipadas para a prestação de serviços de saúde em territórios de baixa densidade em serviços de proximidade a públicos específicos (idosos, populações rurais, etc) - Unidades de Saúde Móveis	800.000 €
	Apoio Social Apoio a projetos de investimento de melhoramento e qualificação de infraestruturas e equipamentos da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social de modo a melhorar as respostas/serviços existentes adaptando-os às necessidades atuais ou criando respostas inovadoras; Apoio a sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições de forma mais próxima dos cidadãos. - Equipamentos consideradas em sede de Mapeamento das Infraestruturas Sociais	2.450.000 €
10.5 - Investimento no ensino, na formação e na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	Investimentos em infraestruturas e equipamentos no 1º ciclo e pré-escolar para acabar com o regime duplo (entende-se por regime duplo, garantir uma sala de aula por cada turma); Investimento em infraestruturas e equipamentos para o 2º e 3º ciclo visando dar prioridade à melhoria de infraestruturas em que o estado de conservação não responde às exigências atuais - Infraestruturas consideradas em sede de Mapeamento da Educação	10.475.000 €
TOTAL		23.725.000 €



No quadro do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), entre candidaturas aprovadas e submetidas, representa um investimento global na ordem dos 3,7 milhões de euros.

Relativamente às Infraestruturas Escolares, o investimento aprovado é de cerca de 8,9 milhões de euros.

No âmbito da Saúde – Unidades de Saúde Móveis, encontram-se aprovadas duas operações, que envolvem dez municípios, no valor total de 1 milhão de euros.

1.3. Central de Compras

O total contratado pela Central de Compras desde o início da sua atividade (2010) é de cerca de **58,2 milhões de euros**.

Em 2017, o total dos contratos registou um valor de cerca de **11 milhões de euros**.

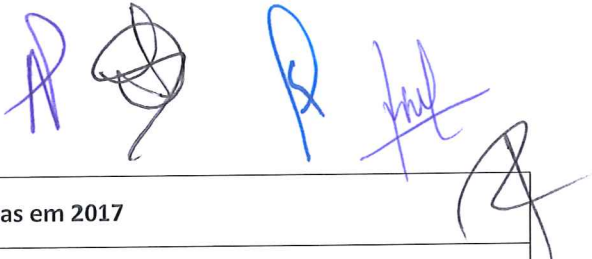
Acordos quadro em vigor:

- Combustíveis rodoviários;
- Contadores de água e sistemas de telemetria;
- Locação de stands, tendas, palcos e outro equipamento;
- Telecomunicações;
- Unidades de Saúde Móveis de Proximidade;
- Refeições escolares;
- Energia elétrica ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ entrada em vigor prevista para abril de 2018.

1.4. Formação

Em 2017, a AMAL realizou um total de **88 ações de formação**, que envolveram cerca de **1.850** formandos.



N.º ações	Ações de Formação realizadas em 2017
1	O Novo Código do Procedimento Administrativo
1	"Visão holística das mais recentes alterações aos regimes do planeamento, do urbanismo e do ordenamento do território": Módulo VIII - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividade de Comércio, Serviços e Restauração e Módulo XI - Licenciamento Zero
1	Seminário Lei do Orçamento de Estado de 2017 - "Implicações para as Autarquias Locais"
4	Plano de Classificação para a informação Arquivista das Autarquias Locais (PCIAAL)
1	Adaptação à Norma ISO 9001:2015
1	Folhas de Cálculo - Fundamental
1	Folhas de Cálculo - Avançado
8	MYNET
4	Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho
1	Metrologia
1	Rede de Autarquias Participativas - Ciclo de Conferências Regionais
1	Comunicação e Atendimento ao Público
2	Comunicar com alunos
5	Abordagem Inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho
23	SST - Prevenção de Acidentes de Trabalho
1	Excel
1	As Leis do Orçamento do Estado para 2017 de da Execução do Orçamento do Estado para 2017 e os contratos de aquisição de Serviços
2	Língua Gestual Portuguesa - Inicial
2	Língua Gestual Portuguesa - Específico
1	WebMarketing
1	Preparação de facilitadores para o processo de Orçamento Participativo Lagos 2018
1	Atividade do Procedimento Administrativo
1	Atendimento Balcão Único
1	Coaching
3	Saúde Mental Infantil
1	Autocaravanismo - áreas de serviço e enquadramento no PDM
1	Sessão de Trabalho - Regime do Uso do Solo e Conservação do Cadastro Geométrico da propriedade Rústica
2	Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública
1	Introdução ao CPA e à Modernização Administrativa
2	Faturação em conferência na aplicação informática OAD
1	Seminário "Reforma dos Contratos Públicos"
1	Inteligência Emocional
1	Qualidade
1	Espaços de jogo e Recreio (ERJ) - Inspeções Periódicas e Manutenção
1	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Direitos, Deveres e garantias do trabalhador em Funções Públicas: O exercício do Poder Disciplinar
1	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - O Regime de Férias e Faltas do Trabalhador em Funções Públicas
1	O Regime Jurídico das Autarquias Locais
1	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Mobilidade, Acumulação de Funções e Licença sem Remuneração
1	Seminário "Reforma dos Contratos Públicos"
3	A Reforma dos Contratos Públicos
88	

1.5. Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL está a ser elaborado pelo consórcio FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências da Universidade de Lisboa, Action Modulers Consulting & Technology e Universidade do Algarve.

Apresentou-se o projeto aos municípios e aos parceiros: os principais problemas de adaptação, barreiras existentes a este processo e principais objetivos do Plano, nomeadamente o âmbito sectorial, escala temporal e cobertura espacial, bem como os cenários climáticos e vulnerabilidades atuais, sobre a ciência das alterações climáticas, as projeções climáticas para o território abrangido pelo Plano e os impactos decorrentes dessas projeções para as diferentes vulnerabilidades.

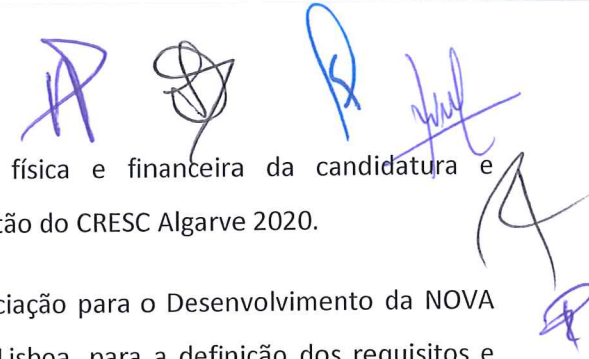
Foi elaborado um primeiro relatório sobre a preparação dos trabalhos, que trata da identificação e envolvimento dos técnicos dos municípios na elaboração do Plano e da identificação dos principais problemas de adaptação a considerar, dos principais objetivos a alcançar com o processo de adaptação e das principais barreiras e constrangimentos.

1.6. Modernização administrativa – #AlgarveMaisDigital

A AMAL e os 16 municípios do Algarve são beneficiários do projeto #AlgarveMaisDigital, através de uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

A operação envolve um investimento global de cerca de **2,2 milhões de euros**, com cofinanciamento FEDER a 80%, sendo composta por quatro grandes componentes:

- **Gestão de processos** – conjunto de atividades que têm em vista a harmonização e uniformização dos serviços ao nível intermunicipal através da implementação de um modelo supramunicipal de reengenharia de processos em áreas específicas dos serviços municipais, como o atendimento, o arquivo e digitalização de documentos, a gestão de eventos e a gestão de ocorrências;
- **Comunicação** – com o objetivo de se disponibilizar novas ferramentas de interação com os munícipes, esta componente envolve a conceção de plataformas eletrónicas supramunicipais para as áreas de gestão de ocorrências e da gestão de eventos e a melhoria dos portais municipais, tornando-os mais interativos e compatíveis com dispositivos móveis;
- **Imagem e divulgação** – destinada à criação de uma imagem corporativa, à implementação de ações de promoção e divulgação das atividades do projeto, e à realização de um seminário/workshop de partilha de experiências e boas práticas a nível nacional;

- 
- **Gestão do projeto** – coordenação da execução física e financeira da candidatura e representação da parceria junto da Autoridade de Gestão do CRESC Algarve 2020.

A AMAL contratou os serviços de assessoria técnica da Associação para o Desenvolvimento da NOVA Information Management School, da Universidade Nova de Lisboa, para a definição dos requisitos e especificações técnicas para a contratação do desenho da arquitetura do “modelo supramunicipal de reengenharia de processos”, o qual será, posteriormente, implementado em todos os municípios.

1.7. Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - PADRE

O PADRE fixa as tipologias de investimento público municipal para os territórios de abrangência das três DLB’c - Desenvolvimento Local de Base Comunitárias rurais existentes na região, com base em três recursos endógenos a potenciar: (i) produtos de qualidade; (ii) património natural e; (iii) património cultural. Este Plano envolve um valor global de investimento municipal de 14 milhões de euros, com o cofinanciamento FEDER de 70%.

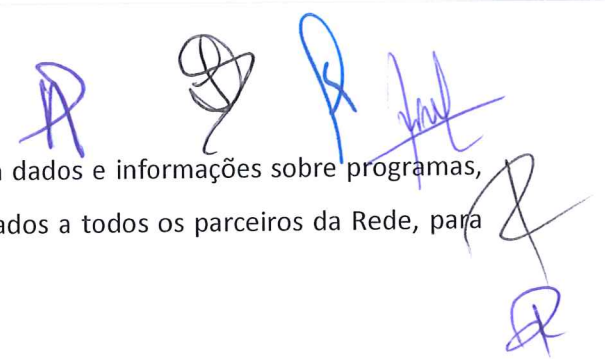
Foi aprovada a primeira alteração física ao Plano, com a inclusão de sete operações de requalificação do espaço público, em regime de *overbooking*.

Também foi formalizada e aprovada a candidatura apresentada pela AMAL ao Programa Operacional Regional do Algarve CRESC ALGARVE 2020, para a gestão, animação e monitorização PADRE.

1.8. Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Algarve - INVESTALGARVE

A Rede Regional INVESTALGARVE é uma parceria à escala regional, liderada pela AMAL, entre entidades públicas e privadas, que desenvolve um trabalho de articulação entre os vários atores regionais, de facilitação e estímulo à atividade económica. Apresenta-se como um sistema de resposta às necessidades dos empreendedores e empresários, sustentado pelo trabalho em rede das entidades que promovem o desenvolvimento económico no território do Algarve.

Realizaram-se 7 reuniões do núcleo de coordenação da Rede - AMAL, ANJE-Algarve, NERA e Universidade do Algarve (CRIA) - e 4 reuniões do núcleo de implementação, as quais permitiram a realização de 4 ações de capacitação dirigidas aos técnicos dos municípios e de outras entidades locais e regionais que trabalham no domínio do apoio ao desenvolvimento económico, bem como a apresentação de vários projetos e ferramentas de trabalho que estão a ser desenvolvidos na região, no domínio do apoio ao desenvolvimento económico.



Produziram-se 3 boletins informativos, em suporte digital, com dados e informações sobre programas, concursos, eventos, boas práticas, etc., que foram disponibilizados a todos os parceiros da Rede, para posterior divulgação através dos seus canais próprios.

1.9. Inovalgarve 2020

Este projeto resulta de uma candidatura apresentada pela AMAL em parceria com o NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve, ao Programa Operacional Regional do Algarve, Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Qualificação, Objetivo Temático – Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas, Tipologia de Intervenção – Qualificação e Inovação das PME.

O Inovalgarve decorre do trabalho desenvolvido no seio da Rede Regional Investalgarve e tem como objetivo central capacitar as PME nos domínios da RIS3 Algarve, com vista ao desenvolvimento de processos de inovação e ao reforço da sua ligação às associações empresariais, municípios e universidade, no desenvolvimento de atividades inovadoras.

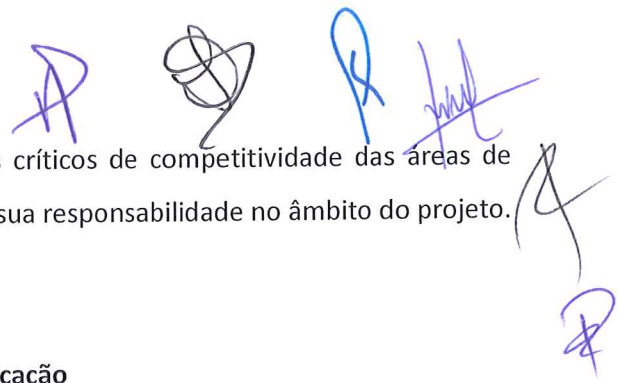
Este projeto envolve a produção do seguinte:

- Elaboração de um “Roadmap” Tecnológico – Estudo sobre os fatores críticos de competitividade e potencial de inovação nos sectores estratégicos da RIS 3, domínios do Mar e Agroalimentar.
- Vigilância Estratégica – Trabalho de recolha constante e estruturada de informação de base científica e tecnológica, identificando oportunidades e tendências de mercado, de modo a promover a competitividade das empresas da região.
- Estudos de Mercados Estratégicos – Desenvolvimento de estudos sobre mercados externos prioritários com o intuito de promover um crescimento sustentado e competitivo das PME do Algarve.

1.10. Revitalização de áreas empresariais do Algarve

Foi celebrado um protocolo de parceria entre o NERA, a AMAL e a CCDR Algarve, para desenvolver este projeto “Algarve REVIT+”, nomeadamente a formalização da respetiva candidatura ao Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020).

O projeto REVIT+ visa a revitalização das áreas empresariais do Algarve (AE's), através do reforço da capacitação e da promoção das PME's instaladas nessas áreas, num modelo de gestão e de *marketing* inovadores. A revitalização das áreas empresariais é enquadrada numa lógica coletiva, através da criação da Rede de Áreas Empresariais do Algarve.



A AMAL vai elaborar o estudo de identificação dos fatores críticos de competitividade das áreas de acolhimento empresarial do Algarve, que constitui a ação de sua responsabilidade no âmbito do projeto.

1.11. Sistemas de Antecipação de Necessidades de Qualificação

Este estudo de Antecipação de Necessidades de Formação está a ser elaborado pela Quaternaire Portugal para a AMAL, enquadra-se no desenvolvimento do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) promovido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.).

O desenvolvimento desse Sistema responde ao objetivo de promover na região do Algarve uma abordagem mais estratégica ao investimento em formação profissional, designadamente aquele que se dirige para a produção de qualificações profissionais de nível não superior, correntemente designados como técnicos intermédios. O estudo integra ainda um módulo de aprofundamento das necessidades e dinâmicas de oferta e procura de técnicos intermédios para a fileira do Turismo, Hotelaria e Restauração.

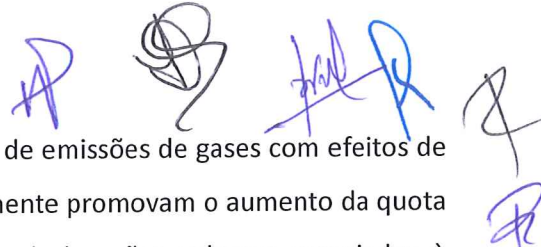
O objetivo final deste estudo é promover, sob coordenação da AMAL e em parceria com a Direção de Serviços da Região do Algarve da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o planeamento e a concertação regional da oferta formativa de nível intermédio.

Este trabalho contou com a participação de um Comité de Acompanhamento, onde estão representados, para além da AMAL, a Direção de Serviços da Região do Algarve da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Universidade do Algarve, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Turismo de Portugal, representado pelas Escolas de Hotelaria e Turismo do Algarve, a Agência Nacional para a Qualificação Profissional e ainda a Quaternaire Portugal, na qualidade de consultor do estudo.

1.12. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve - PAMUS

Em linha com o Acordo de Parceria firmado entre Portugal e a Comissão Europeia (Portugal 2020), a política de desenvolvimento no âmbito dos programas operacionais regionais condiciona o funcionamento comunitário à existência de planos de ação de mobilidade urbana sustentável, pelo que a AMAL desde logo assumiu a responsabilidade pela elaboração deste Plano.

O plano, cuja elaboração foi concluída em 2017, envolve um valor global de investimento municipal e intermunicipal de **13,2 milhões de euros FEDER**, com 50% de cofinanciamento FEDER, tem por objetivo



contribuir para a realização de projetos que promovam a redução de emissões de gases com efeitos de estufa, a diminuição da intensidade energética e que, simultaneamente promovam o aumento da quota de transporte público e dos modos suaves, em particular nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana.

Pretende-se também com este Plano assegurar uma perspetiva integrada e articulada de ações de mobilidade e transportes e contribuir para a elaboração de um plano regional de mobilidade e transportes, no sentido de habilitar a AMAL no âmbito das suas competências de Autoridade de Transportes.

1.13. EuroVelo 1 – Atlantic on Bike

A AMAL participou na elaboração de uma candidatura na área do cicloturismo que integra 6 países do espaço Atlântico: Portugal, Espanha, França, Reino Unido, Irlanda do Norte e Noruega, que foi aprovada em 2017.

Em representação de Portugal foram designados como beneficiários a AMAL e a Região de Turismo do Algarve (RTA).

A candidatura envolve um montante global para o Algarve de cerca de 350 mil euros, financiados a 75% FEDER, a executar entre 2017 e 2020.

O seminário de lançamento deste projeto teve lugar em Cáceres em 2017. Nesta iniciativa foram revistas as atividades aprovadas, programada a sua execução e estabelecida a proposta de realização do seminário de outubro de 2018, que terá lugar no Algarve, organizado pelos parceiros portugueses AMAL e RTA, pois todos os países integrantes têm obrigatoriedade de organizar um dos seis seminários previstos no projeto.

1.14. Mobilidade elétrica

Celebrou-se um Protocolo entre a AMAL, Municípios, MOBI.E, Turismo de Portugal, I.P. e ARAC – Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis Sem Condutor, com vista à Promoção da Mobilidade Elétrica e do Turismo Sustentável na região do Algarve, que prevê a instalação de 2 postos de carregamento de viaturas elétricas em cada um dos municípios.

As localizações foram identificadas pelos municípios, tendo a instalação dos postos de carregamento de viaturas elétricas transitado para o ano de 2018.

1.15. Segurança rodoviária

Foi celebrado em 2016 um Protocolo de Promoção da Segurança Rodoviária entre os Municípios da AMAL e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

No âmbito deste Protocolo, os municípios identificaram 32 localizações (2 por município) com elevado número de ocorrências, com vista à realização de avaliações de segurança rodoviária, as quais se realizaram no final do ano de 2017.

1.16. Escolas resilientes aos sismos nos territórios do Algarve e Huelva

Este projeto resulta de uma candidatura conjunta da Universidade de Sevilha, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Dirección General de Protección Civil y Emergencias, Universidade do Algarve e da AMAL ao INTERREG 5-A, com vista à mitigação do risco sísmico nos equipamentos de ensino primário.

Efetuuou-se o levantamento das escolas do Algarve, encontrando-se a Universidade do Algarve neste momento a ultimar a identificação das escolas prioritárias de intervenção, por forma a concluir o processo de seleção e arranque do procedimento contratual para a realização da empreitada do projeto-piloto.

1.17. Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve

Desde março de 2007 que a AMAL representa a Associação Nacional de Municípios Portugueses na Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve. Durante o ano de 2017 participou em 42 reuniões, nas quais foram emitidas 924 deliberações acerca da ocupação de solo agrícola.

1.18. “Next.mov – Smart Region Summit”

O evento “Next.mov – Smart Region Summit”, que decorreu no Autódromo Internacional do Algarve, em Portimão, sob o tema “Mobilidade e Transformação Digital”, foi o primeiro evento nacional de “Smart Regions”, tendo passado pelo recinto mais de 5000 pessoas, entre as quais 1700 estudantes, na sua maioria do ensino secundário.

Este evento, com impacto à escala nacional, integrou um espaço showroom que contou com a participação dos municípios, de agências e de empresas públicas e privadas, mostrando o que de melhor

tem sido feito em Portugal em matéria de sistemas inteligentes aplicados à modernização administrativa, à mobilidade suave e pedonal, à mobilidade elétrica e s várias ofertas de serviços no domínio da transformação digital para regiões mais inteligentes.

Na pista do autódromo, com o espaço “Mobi.show”, esteve patente uma montra de mobilidade elétrica que proporcionou aos visitantes animação com «test-drive» em marcas emblemáticas e inovadoras no mercado, conferindo a esta componente do evento um carácter pedagógico e formativo para as camadas mais jovens.

Paralelamente, decorreram durante os dois dias do evento, diversas conferências e debates que contaram com a participação de mais de 25 oradores regionais, nacionais e internacionais, que partilharam as suas experiências nas áreas da Transformação Digital, das Novas Organizações e Nova Mobilidade.

Toda a informação sobre o «Next.Mov – Smart Region Summit» está disponível em www.smartregion.pt.

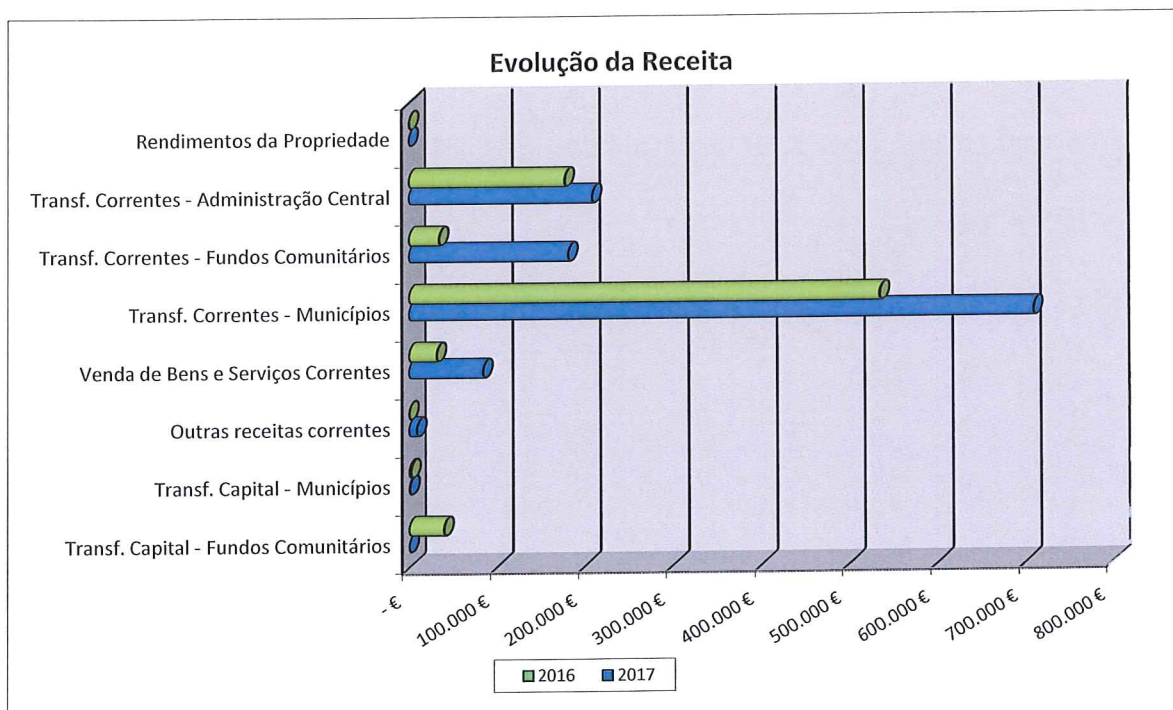
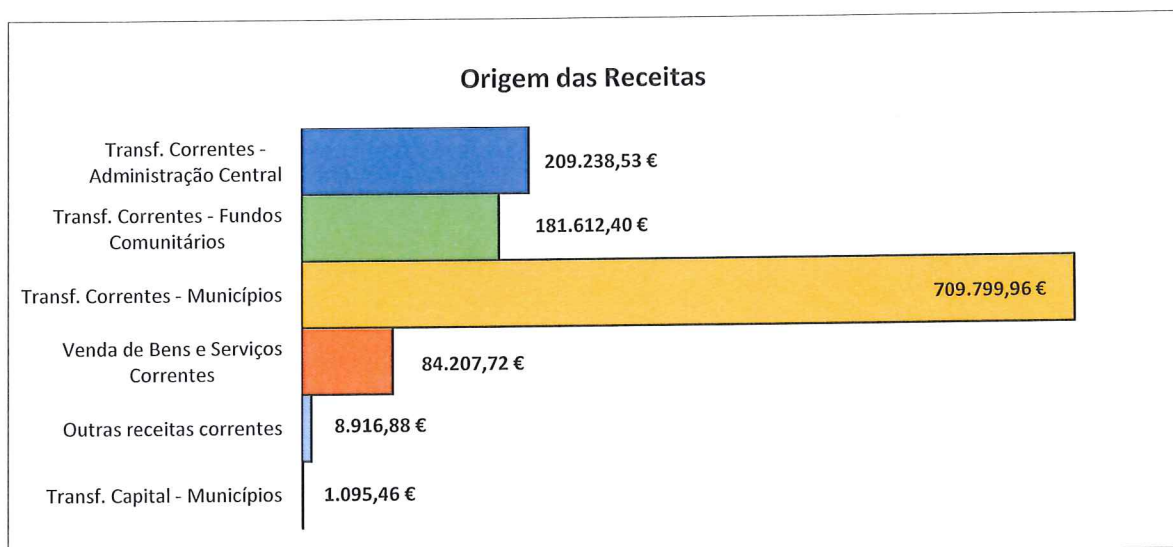
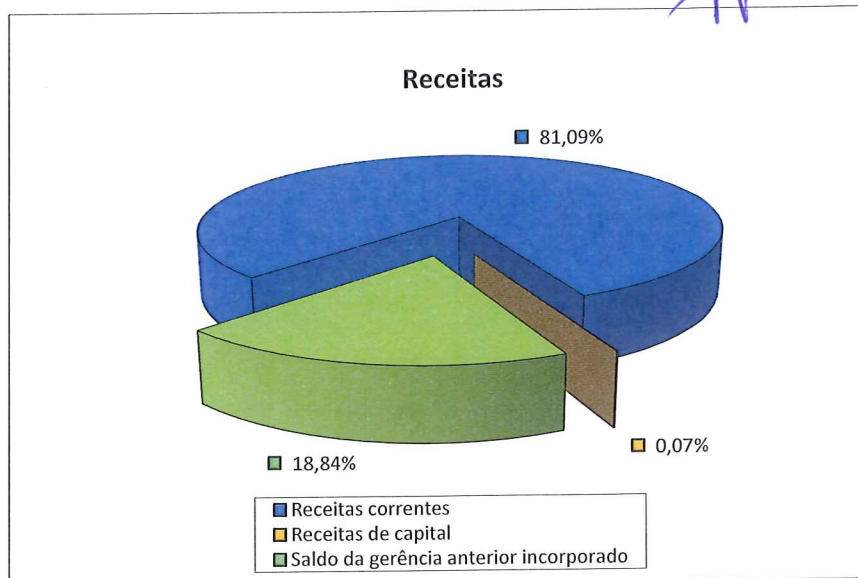
2. SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL

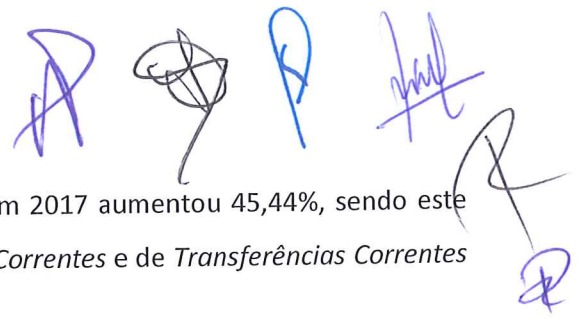
A AMAL apresentou em 2017 um orçamento inicial no valor de 2.034.630 €. Durante a sua execução e com o objetivo de ajustar as previsões orçamentais às suas necessidades, o orçamento foi objeto de duas revisões orçamentais e seis alterações orçamentais. Estes ajustamentos traduziram-se num acréscimo orçamental de 244.729 €, tendo o seu valor passado para 2.279.359 €.

Em termos de **execução orçamental**, a receita e a despesa registaram uma execução de 64,59% e de 46,68%, respetivamente. O total de receita arrecadada foi de 1.194.870,95 € e o saldo de gerência incorporado em 2017 foi de 277.335 €, sendo o total de despesa paga de 1.063.897,57€ (Corrente – 1.044.043,89€ e Capital – 19.853,68€).

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de 702.799,96 €, registando-se um aumento de 22,90% face ao ano anterior. Esta variação resulta da conjugação da diminuição da despesa efetuada (-0,65%) com o aumento das receitas arrecadadas (45,44%), do presente ano e de anos anteriores, com maior expressão nas *Transferências Correntes* e *Venda de Bens e Serviços Correntes* conforme explicado seguidamente.

A estrutura e evolução da **receita** podem ser analisadas nos gráficos seguintes.





Em relação aos valores do ano anterior, a receita arrecadada em 2017 aumentou 45,44%, sendo este aumento considerável nas rubricas de *Venda de Bens e Serviços Correntes* e de *Transferências Correntes (Fundos Comunitários e Municípios)*.

A *Venda de Bens e Serviços Correntes* representa sobretudo a faturação associada à remuneração da Central de Compras pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os acordos quadro em vigor, bem como às inscrições em ações de formação realizadas, as quais não foram objeto de financiamento comunitário. As receitas arrecadadas quase triplicaram em 2017, e apesar de ambas terem aumentado, o acréscimo mais expressivo verificou-se na remuneração da Central de Compras.

Atendendo ao início da execução dos projetos PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação e INOVA Algarve 2020, procedeu-se à faturação aos municípios das comparticipações associadas a estes projetos, conforme propostas de cofinanciamento intermunicipal, bem como à faturação associada à Autoridade Intermunicipal de Transportes, que resultou num aumento das *Transferências Correntes dos Municípios*. No entanto, há municípios a quem não se emitiu as faturas de alguns projetos por não terem apresentado ainda os n.ºs de compromisso, necessários à emissão das mesmas.

Convém realçar que as verbas arrecadadas no âmbito dos projetos intermunicipais se destinam a pagar as despesas associadas aos mesmos, as quais terão maior incidência em 2018.

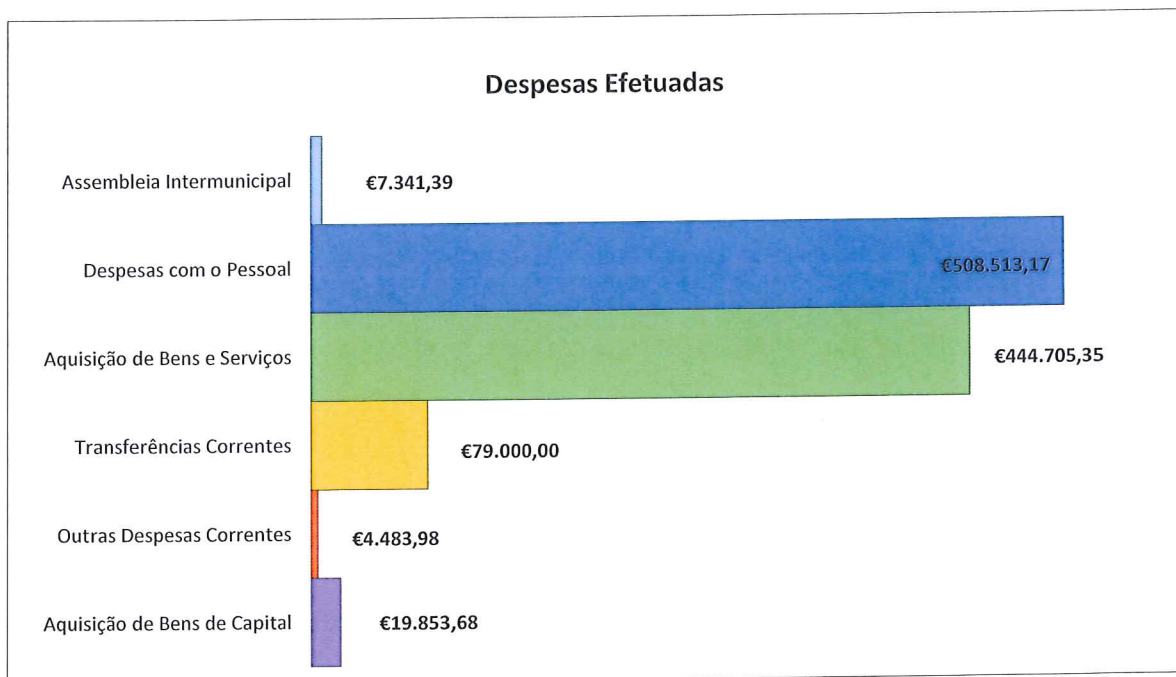
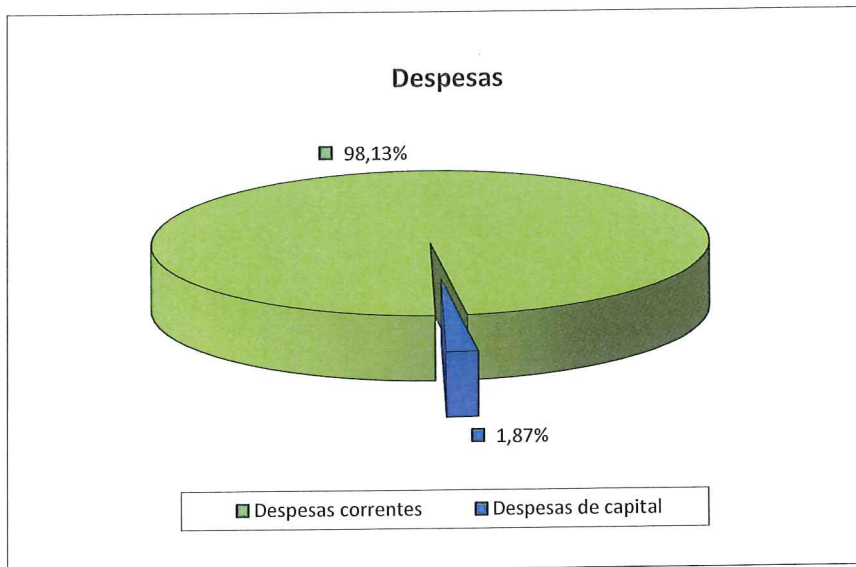
Também as contribuições financeiras registaram um aumento das receitas arrecadadas de quase 25% face a anos anteriores, resultando numa diminuição da dívida desta natureza.

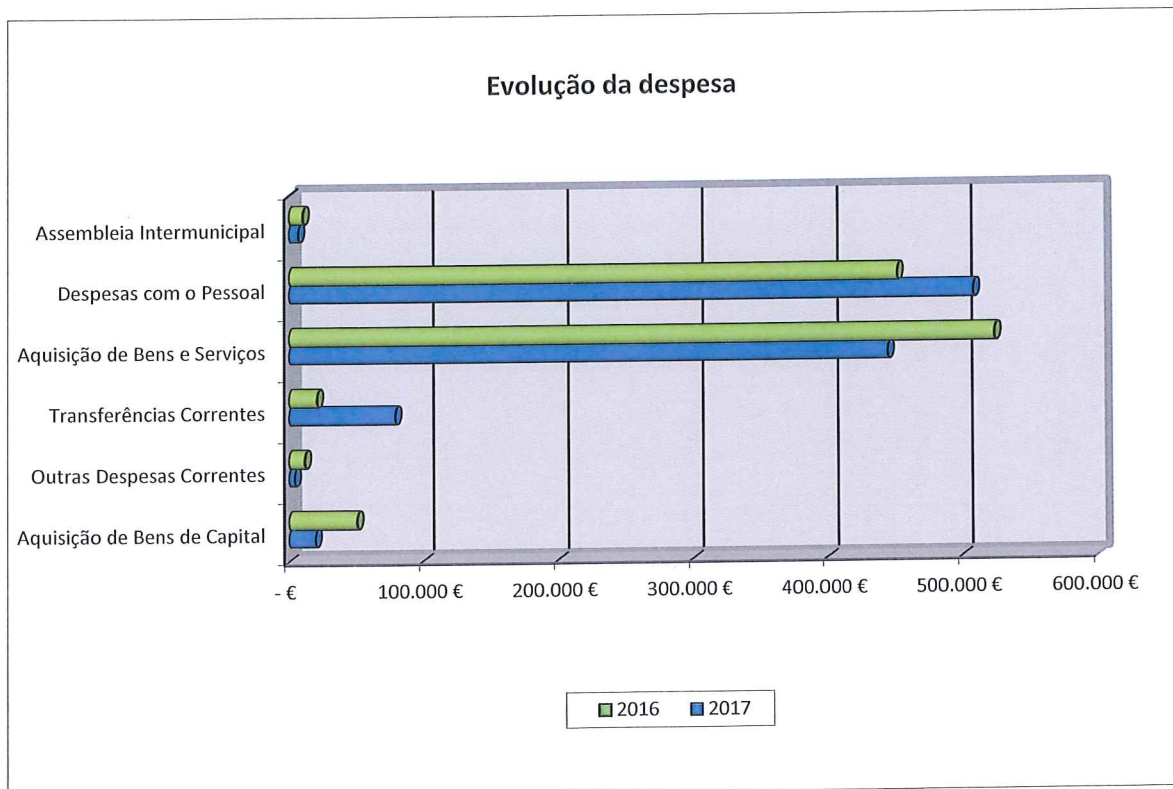
Quanto às *Transferências Correntes de Fundos Comunitários*, estas aumentaram exponencialmente face ao ano anterior, uma vez que as despesas de alguns projetos realizadas em 2016, só em 2017 foram objeto de pedidos de reembolso. Em termos globais, o valor arrecadado resulta dos seguintes projetos cofinanciados, havendo no final do ano alguns pedidos de reembolso de financiamento FEDER ainda por receber:

- CRM – Gestão do relacionamento com os municípios (concluído);
- Modernização Administrativa Intermunicipal 2.0 (concluído);
- PO Algarve 21 – Assistência técnica (concluído);
- PMTI Algarve – PAMUS;
- Algarve + Digital;
- PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Assistência Técnica - AMAL - PO CRESC ALGARVE 2016-2020.

O financiamento da Administração Central (199.518 €) sofreu um ligeiro aumento (2,88%) face ao ano anterior, sendo ainda inferior ao estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força do disposto no Orçamento do Estado. Ainda assim, a rubrica sofreu um acréscimo de 17,70% devido ao pagamento do pedido de reembolso final do projeto “Mais Partilha”, financiado pela Administração Central.

A estrutura da **despesa** é a apresentada nos gráficos seguintes.





Relativamente ao ano anterior registou-se uma ligeira diminuição da despesa total (-0,65%). Em termos de estrutura, as despesas correntes são as que apresentam maior expressão, correspondendo a 98,13%, e as *Despesas com o Pessoal* e a *Aquisição de Bens e Serviços* representam 89,60% do total da despesa efetuada.

As *Transferências Correntes* registaram um aumento relevante, uma vez que em 2017 se procedeu à devolução do correspondente à comparticipação FEDER do valor suportado pelos municípios no Projeto PYROSUDOE, representando 66,46% do total da despesa desta natureza.

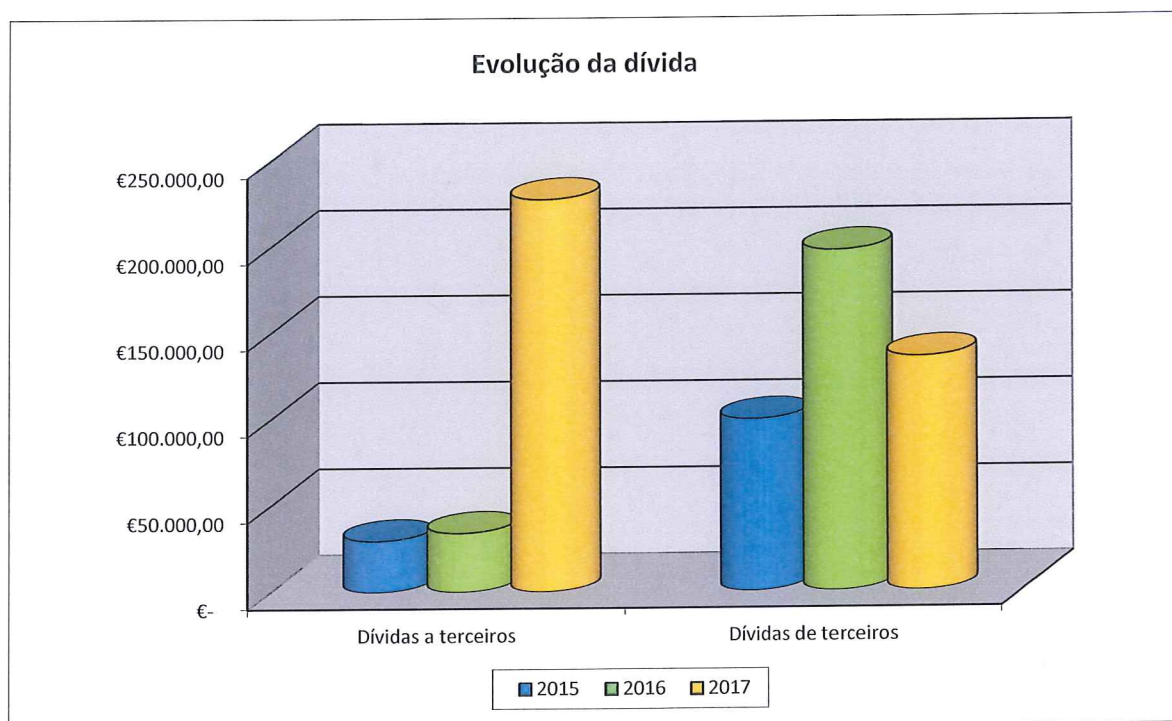
A *Aquisição de Bens de Capital* apresentou um decréscimo significativo (60,94%), já que os projetos atualmente em curso não contemplam despesas desta natureza.

No âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a AMAL transitou o ano sem qualquer pagamento em atraso.

O **Balanço** de 2017 revela uma situação financeira equilibrada e saudável. A sua estrutura demonstra uma boa autonomia financeira, bem como uma solvabilidade e liquidez elevadas, representando o passivo apenas 9,85% dos fundos próprios.

O ativo líquido apresenta um acréscimo de 12,46% face ao ano anterior.

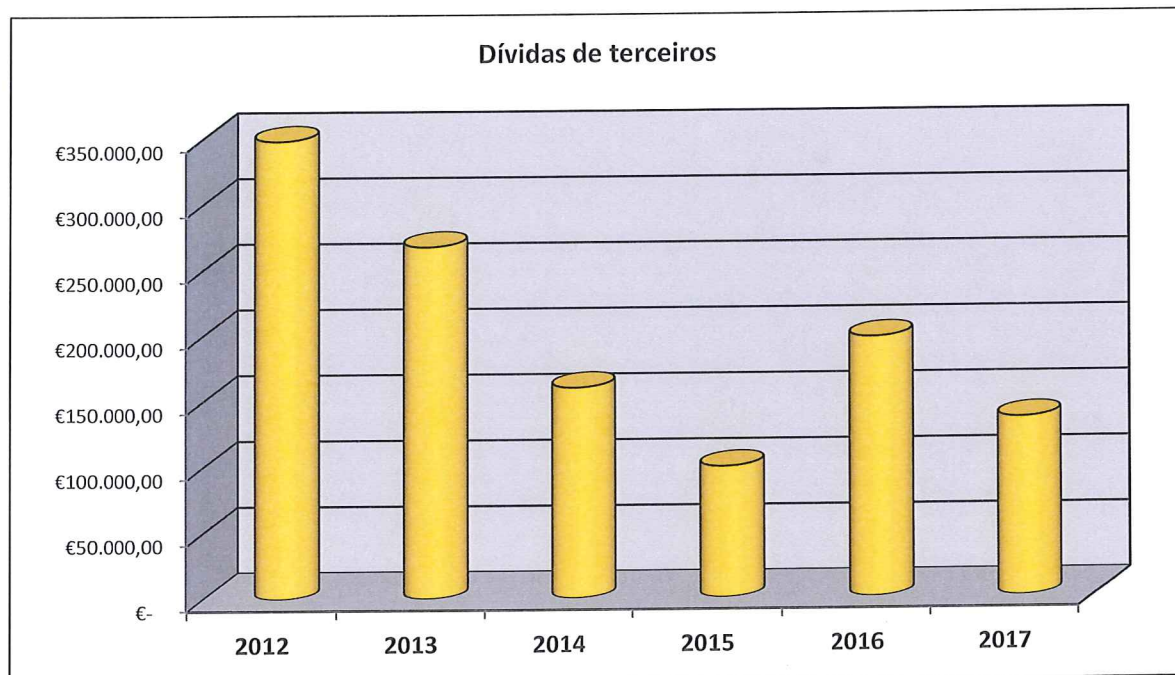
O gráfico seguinte demonstra a **evolução das dívidas** de e a terceiros nos últimos três anos.



No que diz respeito a dívidas a terceiros (227.402,65 €), verifica-se um aumento significativo no seu valor. No entanto, convém salientar que cerca de 99,47% do seu valor se refere a Operações de Tesouraria, encontrando-se o mesmo em conta bancária apropriada a aguardar o devido processamento. Este valor tão elevado em Operações de Tesouraria resulta da transferência de 203.462,91 € no âmbito do protocolo celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a AMAL sobre os Contratos Locais de Segurança. O valor remanescente corresponde a dívidas de curto prazo.

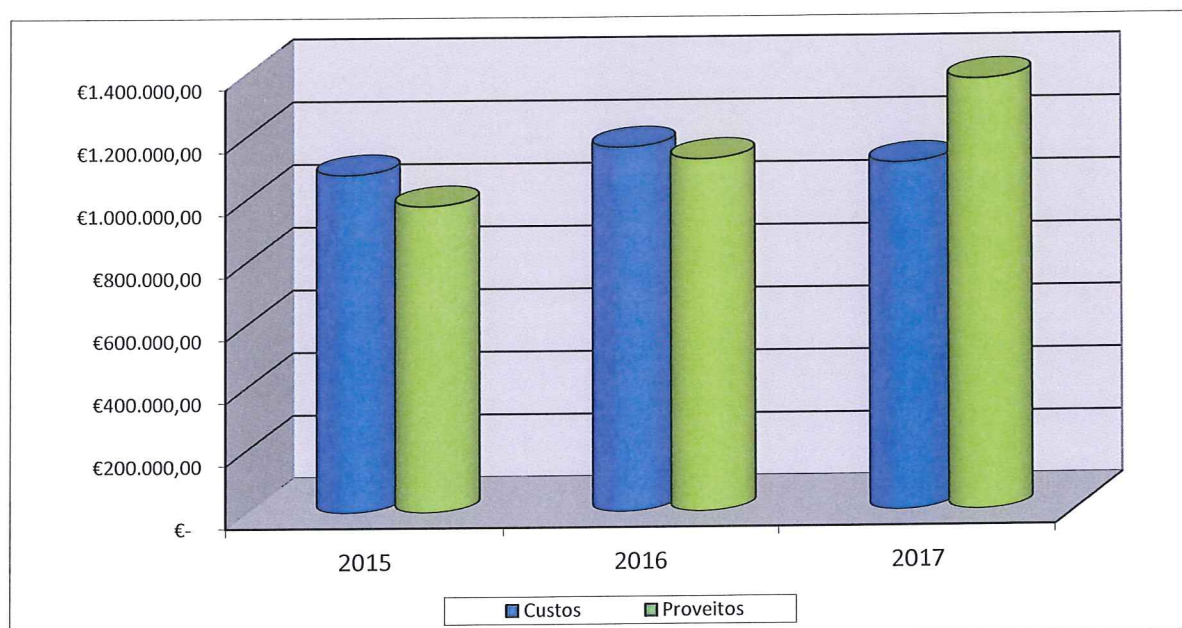
O valor das dívidas de terceiros é de 135.414,43 €, tendo reduzido 31,35% face ao ano anterior. As dívidas de maior expressão correspondem a contribuições financeiras (38,87%) e a participações de projetos intermunicipais (45,39%).

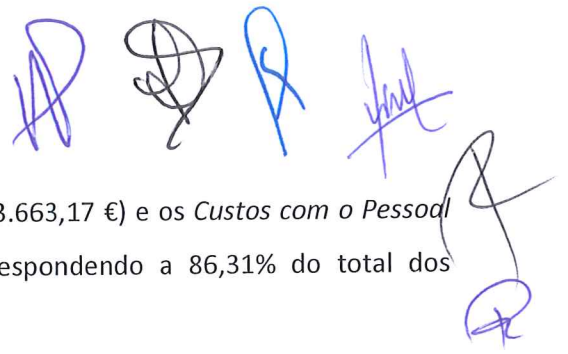
O gráfico seguinte ilustra a evolução destas dívidas.



A **Demonstração de Resultados** apresenta um resultado líquido positivo de 264.605,09 €.

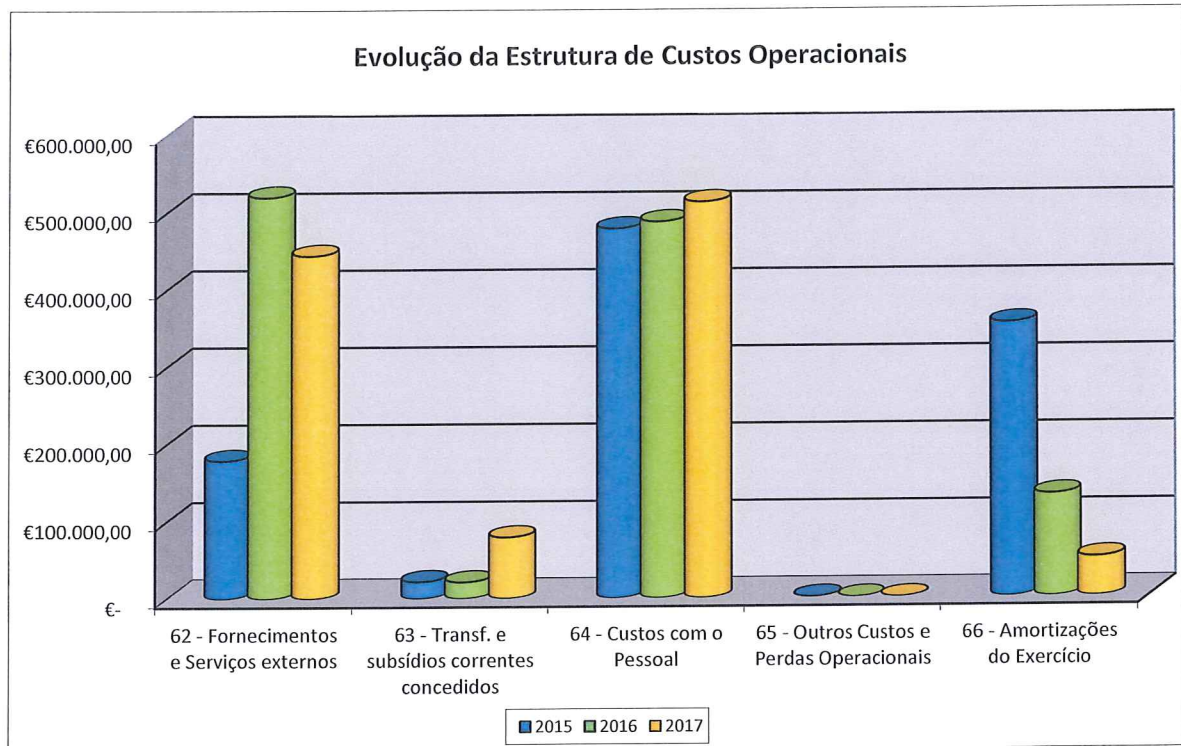
O gráfico seguinte ilustra a evolução da situação económica, verificando-se em 2017 um aumento dos proveitos de 22,14% e uma diminuição dos custos de 4,69%, face ao ano anterior.





Na estrutura de **custos**, os *Fornecimentos e Serviços Externos* (443.663,17 €) e os *Custos com o Pessoal* (512.450,11 €) continuam a ser os mais representativos, correspondendo a 86,31% do total dos mesmos.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos custos operacionais.

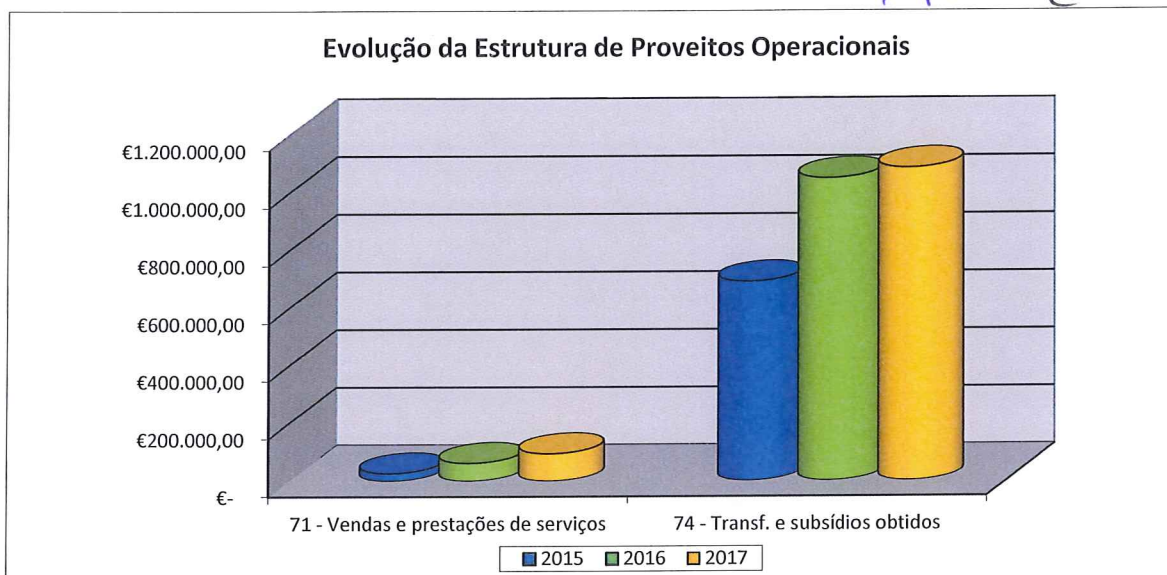


Em 2017 verificou-se uma diminuição de 6,41% nos custos operacionais face ao exercício anterior, não obstante o aumento nos *Custos com o Pessoal* e nas *Transferências e subsídios correntes concedidos*. Esta variação deve-se à redução de 14,60% dos *Fornecimentos e serviços externos* e de 61,86% nas *Amortizações do exercício*, uma vez que a Cartografia à escala 1:10 000 adquirida se amortizou por completo em 2016, ano em que a sua amortização representou 55,71% do valor total das amortizações.

Ao nível dos *Custos e perdas extraordinárias*, verificou-se um aumento substancial que se prende com correções de exercícios anteriores.

Em relação à estrutura dos **proveitos**, as *Transferências e subsídios obtidos* (1.083.536,18 €) continua a ser a conta de proveitos com maior expressão, representando 78,95% do seu total.

As *Vendas e prestações de serviços* apresentam um acréscimo de 52,78%, resultante do aumento da faturação associada à remuneração da Central de Compras e à formação profissional, conforme já referido.



O aumento de proveitos provém do aumento das *Vendas e prestações de serviços* e das *Transferências e subsídios obtidos*, refletindo ainda regularizações de anos anteriores, explicando assim o elevado valor de resultados extraordinários.

3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Tendo-se verificado um resultado líquido positivo, propõe-se:

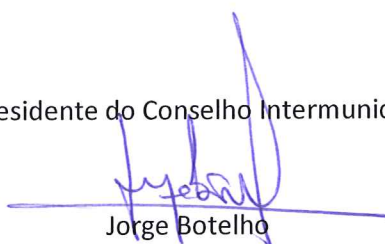
- A constituição de reservas legais, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 2.7.3.3 e no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no valor de 5% do resultado líquido do exercício;
- A transferência do remanescente para a conta de Resultados Transitados.

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos que alterem de forma significativa os elementos constantes do balanço.

Faro, 29 de março de 2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal


Jorge Botelho

A collection of handwritten signatures in blue and black ink, arranged in a loose cluster in the upper right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.

BALANÇO

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2017			2016
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	3.365,23	2.889,92	475,31	167,06
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		3.365,23	2.889,92	475,31	167,06
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	433.435,38		433.435,38	433.435,38
422	Edifícios e outras construções	1.715.871,91	104.375,40	1.611.496,51	1.622.992,85
423	Equipamento básico	1.898,75	1.405,09	493,66	
424	Equipamento de transporte	59.720,43	29.984,79	29.735,64	37.606,30
425	Ferramentas e utensílios	1.819,67	1.819,67		
426	Equipamento administrativo	385.415,30	346.344,72	39.070,58	51.111,37
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	957.234,56	957.234,56		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		3.555.396,00	1.441.164,23	2.114.231,77	2.145.145,90
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	24.939,89		24.939,89	24.939,89
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		24.939,89	0,00	24.939,89	24.939,89
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017		2016	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	211,34		211,34	385,19
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	135.203,09		135.203,09	196.876,82
		135.414,43	0,00	135.414,43	197.262,01
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	923.256,74		923.256,74	593.612,13
11	Caixa	5.742,37		5.742,37	2.650,81
		928.999,11		928.999,11	596.262,94
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	479.715,43		479.715,43	312.604,11
272	Custos diferidos	4.022,87		4.022,87	2.919,59
		483.738,30		483.738,30	315.523,70
	Total de amortizações		1.444.054,15		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	5.131.852,96	1.444.054,15	3.687.798,81	3.279.301,50

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
	Fundos próprios		
51	Património	1.107.828,08	1.107.828,08
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	48.892,61	48.892,61
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.614.030,00	1.614.030,00
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	321.866,77	360.557,69
88	Resultado líquido do exercício	264.605,09	-38.690,92
		3.357.222,55	3.092.617,46
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	864,05	864,05
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	158,45	3.744,38
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	9.888,67	14.933,02
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	216.491,48	14.614,37
		227.402,65	34.155,82
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	90.977,65	91.142,81

Comunidade Intermunicipal do Algarve

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
274	Proveitos diferidos	12.195,96	61.385,41
		103.173,61	152.528,22
		Total dos fundos próprios e do passivo	3.687.798,81

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Abril de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Abril de 2018

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a stylized 'D', a circled 'Z', a blue 'R', and a signature with a checkmark.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados

ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017		2016	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	443.663,17		519.524,85	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	406.938,15		391.812,66	
643 a 648	Encargos sociais	105.511,96	956.113,28	95.142,50	1.006.480,01
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	79.000,00	79.000,00	21.154,50	21.154,50
66	Amortizações do exercício	50.459,56		132.303,02	
67	Provisões do exercício	0,00	50.459,56	0,00	132.303,02
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	19,94	19,94
	(A)		1.085.572,84		1.159.957,47
68	Custos e perdas financeiras	152,00	152,00	276,55	276,55
	(C)		1.085.724,84		1.160.234,02
69	Custos e perdas extraordinárias	22.024,61	22.024,61	2.062,60	2.062,60
	(E)		1.107.749,45		1.162.296,62
88	Resultado líquido do exercício	0,00	264.605,09	0,00	-38.690,92
			1.372.354,54		1.123.605,70
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	17,85		0,00	
712	Prestações de serviços	94.577,13	94.594,98	61.914,94	61.914,94
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	1.083.536,18		1.048.116,53	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	1.083.536,18	0,00	1.048.116,53
	(B)		1.178.131,16		1.110.031,47
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	160,78	160,78
	(D)		1.178.131,16		1.110.192,25
79	Proveitos e ganhos extraordinários	194.223,38	194.223,38	13.413,45	13.413,45
	(F)		1.372.354,54		1.123.605,70

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	92.558,32	-49.926,00
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	-152,00	-115,77
Resultados correntes: (D)-(C);	92.406,32	-50.041,77
Resultados líquidos do exercício: (F)-(E).	264.605,09	-38.690,92

Órgão Executivo

Em 30 de Abril de 2018

Órgão Deliberativo

Em 30 de Abril de 2018

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas		Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa	(unidade: €)
Código	Designação	Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo		
01	Assembleia Intermunicipal	16.840,00		7.341,39	7.341,39	1.585,80	7.341,39	9.498,61	9.498,61	0,00	43.595
01 01	Despesas com o pessoal	9.540,00		3.930,39	3.930,39	,00	3.930,39	5.609,61	5.609,61	0,00	41.199
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.540,00		3.930,39	3.930,39	,00	3.930,39	5.609,61	5.609,61	0,00	41.199
01 010213	Outros suplementos e prémios	9.540,00		3.930,39	3.930,39	,00	3.930,39	5.609,61	5.609,61	0,00	41.199
01 01021303	Senhas de presença	9.540,00		3.930,39	3.930,39	,00	3.930,39	5.609,61	5.609,61	0,00	41.199
01 02	Aquisição de bens e serviços	7.300,00		3.411,00	1.585,80	3.411,00	3.889,00	3.889,00	3.889,00	0,00	46.726
01 0202	Aquisição de serviços	7.300,00		3.411,00	1.585,80	3.411,00	3.889,00	3.889,00	3.889,00	0,00	46.726
01 020204	Locação de edifícios	300,00		0,00	,00	,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,000
01 020213	Deslocações e estadas	7.000,00		3.411,00	1.585,80	3.411,00	3.589,00	3.589,00	3.589,00	0,00	48.729
02	Secretariado Executivo Intermunicipal	73.305,00		43.185,88	43.185,88	,00	43.185,88	30.119,12	30.119,12	0,00	58.913
02 01	Despesas com o pessoal	70.805,00		43.185,88	43.185,88	,00	43.185,88	27.619,12	27.619,12	0,00	60.993
02 0101	Remunerações certas e permanentes	52.600,00		33.662,84	33.662,84	,00	33.662,84	18.937,16	18.937,16	0,00	63.999
02 010102	Órgãos sociais	35.250,00		22.089,75	22.089,75	,00	22.089,75	13.160,25	13.160,25	0,00	62.666
02 010111	Representação	9.400,00		6.626,91	6.626,91	,00	6.626,91	2.773,09	2.773,09	0,00	70.499
02 010113	Subsídio de refeição	1.050,00		592,12	592,12	,00	592,12	457,88	457,88	0,00	56.392
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.900,00		4.354,06	4.354,06	,00	4.354,06	2.545,94	2.545,94	0,00	63.102
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.100,00		540,61	540,61	,00	540,61	1.559,39	1.559,39	0,00	25.743
02 010204	Ajudas de custo	2.000,00		540,61	540,61	,00	540,61	1.459,39	1.459,39	0,00	27.031
02 010213	Outros suplementos e prémios	100,00		0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 01021303	Senhas de presença	100,00		0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 0103	Segurança social	16.105,00		8.982,43	8.982,43	,00	8.982,43	7.122,57	7.122,57	0,00	55.774
02 010301	Encargos com a saúde	1.500,00		0,00	,00	,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000
02 010305	Contribuições para a segurança social	14.505,00		8.982,43	8.982,43	,00	8.982,43	5.522,57	5.522,57	0,00	61.926
02 01030501	ADSE	5,00		0,00	,00	,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,000
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	14.500,00		8.982,43	8.982,43	,00	8.982,43	5.517,57	5.517,57	0,00	61.948
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14.400,00		8.982,43	8.982,43	,00	8.982,43	5.417,57	5.417,57	0,00	62.378
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	100,00		0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00		0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02 02	Aquisição de bens e serviços	2.500,00		0,00	,00	,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,000
02 0202	Aquisição de serviços	2.500,00		0,00	,00	,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,000
02 020211	Representação dos serviços	1.000,00		0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
02 020213	Deslocações e estadas	1.500,00		0,00	,00	,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,000
03	Conselho Intermunicipal e serviços	2.189.214,00	512.320,30	1.697.123,60	1.013.370,30	,00	1.013.370,30	1.004.410,70	1.175.843,70	171.433,00	46.289
03 01	Despesas com o pessoal	538.905,00	7.523,54	472.850,83	465.327,29	,00	465.327,29	73.577,71	73.577,71	0,00	86.347
03 0101	Remunerações certas e permanentes	393.595,33	342.447,98	342.447,98	342.447,98	,00	342.447,98	51.147,35	51.147,35	0,00	87.005
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	273.362,53	257.190,25	257.190,25	257.190,25	,00	257.190,25	16.172,28	16.172,28	0,00	94.084
03 01010401	Pessoal em funções	273.362,53	257.190,25	257.190,25	257.190,25	,00	257.190,25	16.172,28	16.172,28	0,00	94.084
03 010105	Pessoal contratado a termo	5,00	,00	,00	,00	,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,000
03 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	5,00	,00	,00	,00	,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,000
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	36.076,18	14.040,17	14.040,17	14.040,17	,00	14.040,17	22.036,01	22.036,01	0,00	38.91
03 010111	Representação	8.100,00	4.903,74	4.903,74	4.903,74	,00	4.903,74	3.196,26	3.196,26	0,00	60.54
03 010113	Subsídio de refeição	18.251,62	15.021,86	15.021,86	15.021,86	,00	15.021,86	3.229,76	3.229,76	0,00	82.30
03 010114	Subsídio de férias e de Natal	56.800,00	51.291,96	51.291,96	51.291,96	,00	51.291,96	5.508,04	5.508,04	0,00	90.30
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00	,00	,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.950,00	3.846,73	3.846,73	3.846,73	,00	3.846,73	6.103,27	6.103,27	0,00	38.66
03 010202	Horas extraordinárias	300,00	158,38	158,38	158,38	,00	158,38	141,62	141,62	0,00	52.79
03 010204	Ajudas de custo	8.600,00	2.714,63	2.714,63	2.714,63	,00	2.714,63	5.885,37	5.885,37	0,00	31.56

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação de autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	
03 010205	Abono para falhas	1.050,00	973,72	,00	973,72	973,72	,00	973,72	92,735
03 0103	Segurança social	135.359,67	119.032,58	7.523,54	126.556,12	119.032,58	,00	119.032,58	87,938
03 010301	Encargos com a saúde	15.000,00	13.442,65	,00	13.442,65	13.442,65	,00	13.442,65	89,618
03 010302	Outros encargos com a saúde	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 010305	Contribuições para a segurança social	89.395,33	78.113,45	,00	78.113,45	78.113,45	,00	78.113,45	87,380
03 01030501	ADSE	45,00	36,25	,00	36,25	36,25	,00	36,25	80,556
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	89.300,33	78.077,20	,00	78.077,20	78.077,20	,00	78.077,20	87,432
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	57.036,07	53.181,00	,00	53.181,00	53.181,00	,00	53.181,00	93,241
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	32.264,26	24.896,20	,00	24.896,20	24.896,20	,00	24.896,20	77,163
03 01030503	Outros	50,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 010309	Seguros	5.090,79	3.596,79	7.523,54	11.120,33	3.596,79	,00	3.596,79	70,653
03 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	5.090,79	3.596,79	7.523,54	11.120,33	3.596,79	,00	3.596,79	70,653
03 010310	Outras despesas de segurança social	24.673,55	23.879,69	,00	23.879,69	23.879,69	,00	23.879,69	96,783
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	24.573,55	23.879,69	,00	23.879,69	23.879,69	,00	23.879,69	97,176
03 01031099	Outras despesas de segurança social	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.409.319,00	615.924,94	504.796,76	1.120.721,70	444.705,35	,00	444.705,35	31,555
03 0201	Aquisição de bens	36.285,00	12.400,31	,00	12.400,31	12.400,31	,00	12.400,31	33,092
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	10.135,00	5.815,05	,00	5.815,05	5.815,05	,00	5.815,05	55,031
03 02010201	Gasolina	1.835,00	882,24	,00	882,24	882,24	,00	882,24	50,142
03 02010202	Gasóleo	8.200,00	4.832,81	,00	4.832,81	4.832,81	,00	4.832,81	56,797
03 02010299	Outros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020104	Limpeza e higiene	250,00	8,51	,00	8,51	8,51	,00	8,51	3,404
03 020108	Material de escritório	4.500,00	4.080,99	,00	4.080,99	4.049,19	,00	4.049,19	89,982
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020111	Material de consumo clínico	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020113	Material de consumo hoteleiro	300,00	52,41	,00	52,41	52,41	,00	52,41	17,470
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	1.245,88	,00	1.245,88	1.245,88	,00	1.245,88	83,059
03 020118	Livros e documentação técnica	1.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020121	Outros bens	17.280,00	1.197,47	,00	1.197,47	1.067,51	,00	1.067,51	6,176
03 0202	Aquisição de serviços	1.373.054,00	603.524,63	504.796,76	1.108.321,39	432.704,42	,00	432.704,42	31,514
03 020201	Encargos das instalações	18.000,00	15.528,41	11.448,29	26.976,70	15.084,40	,00	15.084,40	83,802
03 020202	Limpeza e higiene	12.550,00	9.658,51	2.158,65	11.817,16	8.786,34	,00	8.786,34	70,011
03 020203	Conservação de bens	4.450,00	2.881,43	,00	2.881,43	1.629,23	,00	1.629,23	36,612
03 020204	Locação de edifícios	4.000,00	232,47	,00	232,47	232,47	,00	232,47	5,812
03 020205	Locação de material de informática	10.000,00	4.413,85	,00	4.413,85	4.356,63	,00	4.356,63	43,566
03 020206	Locação de material de transporte	2.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,000
03 020208	Locação de outros bens	1.005,00	114,51	1.259,65	1.374,16	,00	,00	0,00	0,000
03 020209	Comunicações	10.200,00	6.135,86	11.219,24	17.355,10	4.702,38	,00	4.702,38	46,102
03 020210	Transportes	3.005,00	2.756,00	,00	2.756,00	2.756,00	,00	2.756,00	91,714
03 020211	Representação dos serviços	6.450,00	1.261,50	,00	1.261,50	1.261,50	,00	1.261,50	19,558
03 020212	Seguros	3.000,00	1.694,60	,00	1.694,60	1.497,16	,00	1.497,16	49,905
03 020213	Deslocações e estadas	23.110,00	6.541,61	,00	6.541,61	5.756,26	,00	5.756,26	24,908
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	598.803,00	298.361,66	450.579,75	748.941,41	206.025,94	,00	206.025,94	34,406

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação de autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Total	Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Dotação não comprometida	Saldo	
03 020215	Formação	7.225,00	4.982,50	,00	4.982,50	4.982,50	,00	2.242,50	2.242,50	68.962
03 020216	Seminários, exposições e similares	45.500,00	31.549,50	,00	31.549,50	31.549,50	,00	13.950,50	13.950,50	69.340
03 020217	Publicidade	173.296,00	32.288,42	,00	32.288,42	32.288,42	,00	141.007,58	141.007,58	18.632
03 020218	Vigilância e segurança	5.300,00	1.247,02	1.186,67	2.433,69	1.247,02	,00	4.052,98	4.052,98	23.529
03 020219	Assistência técnica	23.500,00	19.142,40	9.109,51	28.251,91	14.530,74	,00	14.530,74	4.357,60	61.633
03 020220	Outros trabalhos especializados	418.910,00	163.978,88	17.835,00	181.813,88	95.529,43	,00	254.931,12	323.380,57	22.804
03 020225	Outros serviços	2.250,00	755,50	,00	755,50	488,50	,00	1.494,50	1.761,50	21.711
03 03	Juros e outros encargos	900,00	,00	,00	0,00	,00	,00	900,00	900,00	0,000
03 0304	Juros tributários	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	500,00	500,00	0,000
03 030401	Indemnizatórios	250,00	,00	,00	0,00	,00	,00	250,00	250,00	0,000
03 030402	Outros	250,00	,00	,00	0,00	,00	,00	250,00	250,00	0,000
03 0305	Outros juros	300,00	,00	,00	0,00	,00	,00	300,00	300,00	0,000
03 030502	Outros	300,00	,00	,00	0,00	,00	,00	300,00	300,00	0,000
03 03050201	Despesas diversas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 03050202	Juros de mora	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 03050239	Outros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 0306	Outros encargos financeiros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 030601	Outros encargos financeiros	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 04	Transferências correntes	130.700,00	79.000,00	,00	79.000,00	79.000,00	,00	51.700,00	51.700,00	60.444
03 0405	Administração local	52.500,00	52.500,00	,00	52.500,00	52.500,00	,00	0,00	0,00	100.000
03 040501	Contínente	52.500,00	52.500,00	,00	52.500,00	52.500,00	,00	0,00	0,00	100.000
03 04050101	Municípios	52.500,00	52.500,00	,00	52.500,00	52.500,00	,00	0,00	0,00	100.000
03 0407	Instituições sem fins lucrativos	78.000,00	26.500,00	,00	26.500,00	26.500,00	,00	51.500,00	51.500,00	33.974
03 040701	Instituições sem fins lucrativos	78.000,00	26.500,00	,00	26.500,00	26.500,00	,00	51.500,00	51.500,00	33.974
03 04070101	AREAL	1.500,00	1.500,00	,00	1.500,00	1.500,00	,00	0,00	0,00	100.000
03 04070102	Associação CIMAAL	25.000,00	25.000,00	,00	25.000,00	25.000,00	,00	0,00	0,00	100.000
03 04070103	Outras instituições sem fins lucrativos	51.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	51.500,00	51.500,00	0,000
03 0408	Famílias	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	200,00	200,00	0,000
03 040802	Outras	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	200,00	200,00	0,000
03 04080201	Programas Ocupacionais	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 04080202	Outras	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	100,00	100,00	0,000
03 06	Outras despesas correntes	12.500,00	4.697,39	,00	4.697,39	4.483,98	,00	7.802,61	8.016,02	35.872
03 0602	Diversas	12.500,00	4.697,39	,00	4.697,39	4.483,98	,00	7.802,61	8.016,02	35.872
03 060201	Impostos e taxas	2.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	2.500,00	2.500,00	0,000
03 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	2.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	2.500,00	2.500,00	0,000
03 060203	Outras	10.000,00	4.697,39	,00	4.697,39	4.483,98	,00	5.302,61	5.516,02	44.840
03 06020301	Outras restituições	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	1.000,00	1.000,00	0,000
03 06020302	IVA pago	7.500,00	4.424,98	,00	4.424,98	4.243,98	,00	3.075,02	3.256,02	56.586
03 06020304	Serviços bancários	1.000,00	32,41	,00	32,41	,00	,00	967,59	1.000,00	0,000
03 06020305	Outras	500,00	240,00	,00	240,00	240,00	,00	260,00	260,00	48.000
03 07	Aquisição de bens de capital	96.890,00	19.853,68	,00	19.853,68	19.853,68	,00	77.036,32	77.036,32	20.491
03 0701	Investimentos	96.890,00	19.853,68	,00	19.853,68	19.853,68	,00	77.036,32	77.036,32	20.491
03 070104	Construções diversas	2.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	2.500,00	2.500,00	0,000
03 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	2.500,00	2.500,00	0,000
03 070107	Equipamento de informática	16.250,00	4.190,98	,00	4.190,98	4.190,98	,00	12.059,02	12.059,02	25.791
03 070108	Software informático	51.000,00	9.882,09	,00	9.882,09	9.882,09	,00	41.117,91	41.117,91	19.377
03 070109	Equipamento administrativo	11.150,00	5.453,80	,00	5.453,80	5.453,80	,00	5.696,20	5.696,20	46.943

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2017

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
			Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	
03 070113	Investimentos incorpóreos	500,00	326,81	,00	326,81	326,81	,00	326,81	0,00
03 070115	Outros investimentos	15.490,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes		2.182.469,00	1.215.476,89	512.320,30	1.727.797,19	1.042.458,09	1.585,80	1.044.043,89	171.433,00
Total Despesas de Capital		96.890,00	19.853,68	0,00	19.853,68	19.853,68	0,00	19.853,68	0,00
Total Geral		2.279.359,00	1.235.330,57	512.320,30	1.747.650,87	1.062.311,77	1.585,80	1.063.897,57	171.433,00
									65.362
									0,000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Abril de 2017

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Abril de 2017

[Assinatura]

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	(unidade: €)	
Classif.	Designação										Grau Exec. da Receita	
O4	Taxas, multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O402	Multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O40299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O5	Rendimentos da propriedade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O502	Juros-Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O50201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O6	Transferências correntes	1.880.630,00	156.542,50	1.074.565,23	17.459,22	1.100.650,89	0,00	0,00	1.100.650,89	112.997,62	58.529	58.529
O603	Administração central	913.630,00	0,00	390.850,93	0,00	390.850,93	0,00	0,00	390.850,93	0,00	42.780	42.780
O60301	Estado	204.125,00	0,00	209.238,53	0,00	209.238,53	0,00	0,00	209.238,53	0,00	102.505	102.505
O6030199	Outras	204.125,00	0,00	209.238,53	0,00	209.238,53	0,00	0,00	209.238,53	0,00	102.505	102.505
O60306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	709.405,00	0,00	181.612,40	0,00	181.612,40	0,00	0,00	181.612,40	0,00	25.601	25.601
O6030601	FEDER	580.700,00	0,00	181.279,24	0,00	181.279,24	0,00	0,00	181.279,24	0,00	31.217	31.217
O6030602	FSE	75.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O6030603	Fundo de Coesão	53.325,00	0,00	333,16	0,00	333,16	0,00	0,00	333,16	0,00	0,625	0,625
O6030604	Horizonte 2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O60307	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O605	Administração local	966.900,00	156.542,50	683.714,30	17.459,22	709.799,96	0,00	0,00	709.799,96	112.997,62	73.410	73.410
O60501	Contínente	966.900,00	156.542,50	683.714,30	17.459,22	709.799,96	0,00	0,00	709.799,96	112.997,62	73.410	73.410
O6050101	Municípios - Contribuições Financeiras	452.750,00	101.457,00	368.630,00	1.910,00	424.020,00	0,00	0,00	424.020,00	44.157,00	93.654	93.654
O6050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	75.000,00	10.813,00	25.000,00	0,00	27.338,00	0,00	0,00	27.338,00	8.475,00	36.451	36.451
O6050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	439.150,00	44.272,50	290.084,30	15.549,22	256.441,96	0,00	0,00	256.441,96	60.365,62	58.850	58.850
O7	Venda de bens e serviços correntes	74.100,00	38.143,40	69.764,33	2.590,00	84.207,72	0,00	0,00	84.207,72	21.110,01	113.641	113.641
O701	Venda de bens	100,00	0,00	21,96	0,00	21,96	0,00	0,00	21,96	0,00	21,960	21,960
O70102	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	21,96	0,00	21,96	0,00	0,00	21,96	0,00	21,960	21,960
O702	Serviços	74.000,00	38.143,40	69.742,37	2.590,00	84.185,76	0,00	0,00	84.185,76	21.110,01	113.765	113.765
O70201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O70299	Outros	73.900,00	38.143,40	69.742,37	2.590,00	84.185,76	0,00	0,00	84.185,76	21.110,01	113.918	113.918
O7029903	Formação Profissional	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O7029904	Central de Compras	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O7029999	Outros	100,00	38.143,40	69.742,37	2.590,00	84.185,76	0,00	0,00	84.185,76	21.110,01	84.185,76	84.185,76
O8	Outras receitas correntes	30.300,00	0,00	212.379,79	203.462,91	8.916,88	0,00	0,00	8.916,88	0,00	29.429	29.429
O801	Outras	300,00	0,00	212.379,79	203.462,91	8.916,88	0,00	0,00	8.916,88	0,00	2972.293	2972.293
O80199	Outras	300,00	0,00	212.379,79	203.462,91	8.916,88	0,00	0,00	8.916,88	0,00	2972.293	2972.293
O8019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O8019904	IVA Inversão da liquidação	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O8019999	Diversas	100,00	0,00	212.379,79	203.462,91	8.916,88	0,00	0,00	8.916,88	0,00	8916.880	8916.880
O802	Subsídios	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O80209	Segurança Social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O9	Venda de bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O904	Outros bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
O90401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

Classif.	Classif. Económica da Receita	Previsões	Rec. por Cobrar	Receitas	Liquidações	Rec. Cobradas	Reembolsos e	Receita Cobrada	Rec. p/ Cobrar	Grau Exec.
	Designação	Corrigida	no início do ano	Liquidadas	Anuladas	Brutas	Rest. Emitidos	Líquida	no final do Ano	da Receita
(unidade: €)										
09040102	Maquinaría e equipamento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	16.194,00	2.190,92	333,16	333,16	1.095,46	0,00	1.095,46	1.095,46	6,765
1003	Administração central	15.100,00	0,00	333,16	333,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100301	Estado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	14.900,00	0,00	333,16	333,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030701	FEDER	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030702	FSE	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030703	Fundo de Coesão	100,00	0,00	333,16	333,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030704	Horizonte 2020	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração local	1.094,00	2.190,92	0,00	0,00	1.095,46	0,00	1.095,46	1.095,46	100,133
100501	Continente	1.094,00	2.190,92	0,00	0,00	1.095,46	0,00	1.095,46	1.095,46	100,133
10050101	Municípios	1.094,00	2.190,92	0,00	0,00	1.095,46	0,00	1.095,46	1.095,46	100,133
Total Receitas Correntes										
Total Receitas de Capital										
Total de Reposições Não Abatidas										
Total das Receitas Orçamentais										
16	Saldo da gerência anterior	2.002.024,00	196.876,82	1.357.042,51	223.845,29	1.194.870,95	0,00	1.194.870,95	135.203,09	59,683
1601	Saldo orçamental	277.335,00	0,00	277.335,00	0,00	277.335,00	0,00	277.335,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	277.335,00	0,00	277.335,00	0,00	277.335,00	0,00	277.335,00	0,00	100,000
Total Saldo de Gerência Anterior										
Total Geral										
1.634.377,51										
1.472.205,95										
135.203,09										
64,589										

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Abril de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Abril de 2018

[Assinatura]

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(Designação da autarquia local) Ano: 2017 (unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	
1	111	Funções Gerais														
1	111	Administração Geral														
1	111	Funcionamento geral dos serviços - Contratação plurianual														
1	111	12	03 070107	O				01/2017	12/2017	10.250,00	0,00	10.250,00	17.971,46	3.080,61	21.032,07	74,53
1	111	13	03 070108	O				01/2017	12/2020	11.000,00	1.845,00	12.845,00	32.793,47	9.882,09	42.675,56	93,51
1	111	14	03 070109	O				01/2017	12/2017	11.150,00	0,00	11.150,00	14.004,59	5.453,80	19.458,39	77,36
1	111	15	03 070115	O				01/2017	12/2017	2.000,00	0,00	2.000,00	24.977,57	0,00	24.977,57	92,59
1	111	16	03 070113	O				01/2017	12/2017	500,00	0,00	500,00	509,11	326,81	835,92	82,84
1	111	PMTI - Planos de Mobilidade e Transportes Intermunicipais e outros projetos de mobilidade														
1	111	4	03 070115	O			20	01/2016	12/2017	3.690,00	0,00	3.690,00	2.000,00	0,00	2.000,00	35,15
1	111	6	03 070107	O				01/2016	12/2017	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2016/3														
1	111	Projetos de turismo ativo complementares (Programa cycling e walking, EuroVelo 1-8; Algarve-Huelva-Cádiz; EuroVelo Portugal) Sinalização														
1	111	5	03 070115	O			25	01/2016	12/2019	9.800,00	480.200,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	6	03 07010401	O			25	01/2016	12/2019	2.500,00	47.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2016/4														
1	111	3	03 070107	O				01/2017	12/2017	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.130,37	1.130,37	37,68
1	111	2017/9														
1	111	Algarve Mais Digital														
1	111	4	03 070108	O			20	01/2017	12/2018	10.000,00	22.210,00	32.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	5	03 070108	O			20	01/2017	12/2018	10.000,00	39.200,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	6	03 070108	O			20	01/2017	12/2018	20.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2017/9														
1	111	Portal Intermunicipal														
1	111	4								96.890,00	620.955,00	717.845,00	92.256,20	19.853,68	112.109,88	13,84
1	111	5								96.890,00	620.955,00	717.845,00	92.256,20	19.853,68	112.109,88	13,84
1	111	6														
Totais do Programa 111:																
Totais do Objetivo 1:																
Total Geral:										96.890,00	620.955,00	717.845,00	92.256,20	19.853,68	112.109,88	13,84

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Abril de 2018

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Abril de 2018

.....

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior		596.262,94
Execução Orçamental	571.826,58	
Operações de Tesouraria	24.436,36	
Total das Receitas Orçamentais		1.194.870,95
Receitas Correntes		1.193.775,49
Receitas Capital		1.095,46
Receitas Outras		0,00
Operações de Tesouraria		324.868,48
Total		2.116.002,37

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		1.063.897,57
Despesas Correntes		1.044.043,89
Despesas Capital		19.853,68
Operações de Tesouraria		123.105,69
Saldo para a Gerência Seguinte		928.999,11
Execução Orçamental	702.799,96	
Operações de Tesouraria	226.199,15	
Total		2.116.002,37

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Setembro de 2018

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior		596.262,94
Execução Orçamental	571.826,58	
Operações de Tesouraria	24.436,36	
Total das Receitas Orçamentais		1.194.870,95
Receitas Correntes		1.193.775,49
06 Transferências correntes	1.100.650,89	
0603 Administração central	390.850,93	
060301 Estado	209.238,53	
06030199 Outras	209.238,53	
060306 Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	181.612,40	
06030601 FEDER	181.279,24	
06030603 Fundo de Coesão	333,16	
0605 Administração local	709.799,96	
060501 Continente	709.799,96	
06050101 Municípios - Contribuições Financeiras	424.020,00	
06050102 Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	27.338,00	
06050103 Municípios - Outras Transferências Correntes	258.441,96	
07 Venda de bens e serviços correntes	84.207,72	
0701 Venda de bens	21,96	
070102 Livros e documentação técnica	21,96	
0702 Serviços	84.185,76	
070299 Outros	84.185,76	
07029999 Outros	84.185,76	
08 Outras receitas correntes	8.916,88	
0801 Outras	8.916,88	
080199 Outras	8.916,88	
08019999 Diversas	8.916,88	
Receitas Capital		1.095,46
10 Transferências de capital	1.095,46	
1005 Administração local	1.095,46	
100501 Continente	1.095,46	
10050101 Municípios	1.095,46	
Operações de Tesouraria		324.868,48
Total		2.116.002,37

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			1.063.897,57
Despesas Correntes			7.341,39
01	01	Despesas com o pessoal	3.930,39
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.930,39
01	010213	Outros suplementos e prémios	3.930,39
01	01021303	Senhas de presença	3.930,39
01	02	Aquisição de bens e serviços	3.411,00
01	0202	Aquisição de serviços	3.411,00
01	020213	Deslocações e estadas	3.411,00
Despesas Correntes			43.185,88
02	01	Despesas com o pessoal	43.185,88
02	0101	Remunerações certas e permanentes	33.662,84
02	010102	Órgãos sociais	22.089,75
02	010111	Representação	6.626,91
02	010113	Subsidio de refeição	592,12
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	4.354,06
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	540,61
02	010204	Ajudas de custo	540,61
02	0103	Segurança social	8.982,43
02	010305	Contribuições para a segurança social	8.982,43
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	8.982,43
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	8.982,43
Despesas Correntes			993.516,62
03	01	Despesas com o pessoal	465.327,29
03	0101	Remunerações certas e permanentes	342.447,98
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	257.190,25
03	01010401	Pessoal em funções	257.190,25
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.040,17
03	010111	Representação	4.903,74
03	010113	Subsidio de refeição	15.021,86
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	51.291,96
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.846,73
03	010202	Horas extraordinárias	158,38
03	010204	Ajudas de custo	2.714,63
03	010205	Abono para falhas	973,72
03	0103	Segurança social	119.032,58
03	010301	Encargos com a saúde	13.442,65
03	010305	Contribuições para a segurança social	78.113,45
03	01030501	ADSE	36,25
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	78.077,20
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	53.181,00
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	24.896,20
03	010309	Seguros	3.596,79
03	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	3.596,79
03	010310	Outras despesas de segurança social	23.879,69
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	23.879,69
03	02	Aquisição de bens e serviços	444.705,35

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

			1.063.897,57
Total das Despesas Orçamentais			993.516,62
Despesas Correntes			
03	0201	Aquisição de bens	12.000,93
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	5.577,43
03	02010201	Gasolina	920,11
03	02010202	Gasóleo	4.657,32
03	020104	Limpeza e higiene	8,51
03	020108	Material de escritório	4.049,19
03	020113	Material de consumo hoteleiro	52,41
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.245,88
03	020121	Outros bens	1.067,51
03	0202	Aquisição de serviços	432.704,42
03	020201	Encargos das instalações	15.084,40
03	020202	Limpeza e higiene	8.786,34
03	020203	Conservação de bens	1.629,23
03	020204	Locação de edifícios	232,47
03	020205	Locação de material de informática	4.356,63
03	020209	Comunicações	4.702,38
03	020210	Transportes	2.756,00
03	020211	Representação dos serviços	1.261,50
03	020212	Seguros	1.497,16
03	020213	Deslocações e estadas	5.756,26
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	206.025,94
03	020215	Formação	4.982,50
03	020216	Seminários, exposições e similares	31.549,50
03	020217	Publicidade	32.288,42
03	020218	Vigilância e segurança	1.247,02
03	020219	Assistência técnica	14.530,74
03	020220	Outros trabalhos especializados	95.529,43
03	020225	Outros serviços	488,50
03	04	Transferências correntes	79.000,00
03	0405	Administração local	52.500,00
03	040501	Continente	52.500,00
03	04050101	Municípios	52.500,00
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	26.500,00
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	26.500,00
03	04070101	AREAL	1.500,00
03	04070102	Associação CIMAAL	25.000,00
03	06	Outras despesas correntes	4.483,98
03	0602	Diversas	4.483,98
03	060203	Outras	4.483,98
03	06020302	IVA pago	4.243,98
03	06020305	Outras	240,00
Despesas Capital			19.853,68
03	07	Aquisição de bens de capital	19.853,68
03	0701	Investimentos	19.853,68
03	070107	Equipamento de informática	4.190,98

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		1.063.897,57
Despesas Capital		19.853,68
03 070108	Software informático	9.882,09
03 070109	Equipamento administrativo	5.453,80
03 070113	Investimentos incorpóreos	326,81
Operações de Tesouraria		123.105,69
Saldo para a Gerência Seguinte		928.999,11
Execução Orçamental		702.799,96
Operações de Tesouraria		226.199,15
Total		2.116.002,37

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de Janeiro de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Abril de 2018

[Assinatura]

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cações						
2421	Trabalho dependente		5.728,00	65.695,00	64.075,00		4.108,00
2422	Trabalho independente		1.278,28	4.826,32	5.534,64		1.986,60
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2425	Sobretaxa de IRS		158,00	903,00	745,00		
2429	Sobre outros rendimentos						
24411	Imposto de Selo de Contrato						
24512	Dos trabalhadores		862,24	10.913,64	10.798,80		747,40
24522	Dos trabalhadores		2.576,72	28.750,45	28.098,69		1.924,96
24532	Dos trabalhadores		783,64	11.530,92	11.667,08		919,80
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es		20,91	250,92	250,92		20,91
2626	Cauções do pessoal						
263	Sindicatos						
26851000687	José Quintino, Lda.						
26852001175	Martins Gago & Filhos, Lda.		528,57				528,57
26873	CD		12.500,00				12.500,00
26874	Retenção por dividas à AT						
26875	Retenção por dividas à SS						
26876	Trf para Entidades Públicas				203.462,91		203.462,91
26891	Penhoras - IGCP			235,44	235,44		
26892	Penhoras - IGFSS						
26893001180	Abigail Moreira - Agente de Execução						
TOTAL		0,00	24.436,36	123.105,69	324.868,48	0,00	226.199,15

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

Unidade: Euros

Contas de Ordem

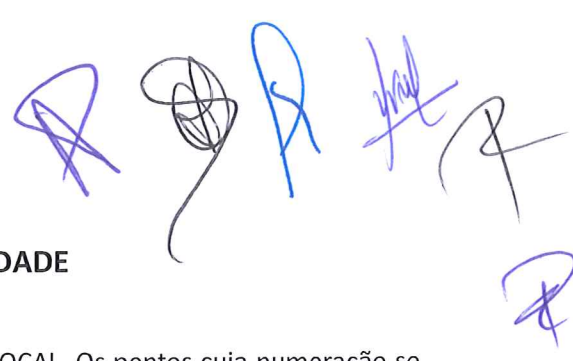
Saldo da Gerência Anterior			0,00	Garantias e Cauções Acionadas		0,00
Garantias e Cauções		0,00		Garantias e Cauções Devolvidas		0,00
Recibos para Cobrança		0,00		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas			17.150,00	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada			0,00	Saldo para a Gerência Seguinte	17.150,00	17.150,00
				Garantias e Cauções	0,00	
				Recibos para Cobrança		
TOTAL DOS RECEBIMENTOS			17.150,00	TOTAL DOS PAGAMENTOS		17.150,00



~~Yael~~

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Paul'.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O presente anexo segue a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.1.1. A Comunidade Intermunicipal do Algarve é uma pessoa coletiva de direito público, com o contribuinte n.º 502 971 096, e tem sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro.

8.1.2. A Comunidade Intermunicipal do Algarve rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos seus estatutos e, no que se refere ao seu funcionamento, pelo regulamento interno dos serviços.

Os estatutos, revistos em 27.04.2016, foram publicados no DR n.º 116, II Série, em 20.06.2016.

8.1.3. Os órgãos em funcionamento nesta Comunidade Intermunicipal são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

O atual regulamento interno dos serviços, aprovado em 02.05.2016, foi publicado no DR n.º 116, II Série, de 20 de junho de 2016, sendo a sua estrutura orgânica composta pela Unidade de Serviços Partilhados e pela Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, que compreende as seguintes equipas multidisciplinares: a Unidade de Central de Compras e Finanças, a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, a Unidade de Contratualização de Fundos Comunitários e a Unidade de Formação e Valorização de Ativos.

8.1.4. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade Intermunicipal do Algarve tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A Comunidade Intermunicipal assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

- 
- b) Rede de equipamentos de saúde;
 - c) Rede educativa e de formação profissional;
 - d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
 - e) Segurança e proteção civil;
 - f) Mobilidade e transportes;
 - g) Redes de equipamentos públicos;
 - h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
 - i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios, nos termos da lei.

Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

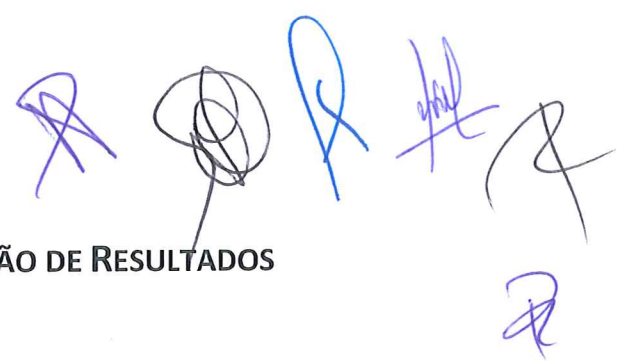
8.1.5. O Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho.

Os Vice-Presidentes foram os Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur e de Monchique, José Manuel Velhinho Amarelinho e Rui Miguel da Silva André, respetivamente, até 27 de outubro de 2017, data em que se elegeram os Presidentes das Câmaras Municipais de Alcoutim e de Monchique, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Rui Miguel da Silva André, respetivamente.

Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes municípios integrantes.

O Secretariado Executivo Intermunicipal foi composto apenas pelo Primeiro-Secretário, Miguel João Pisoeiro de Freitas, tendo este exercido funções até 14.07.2017. Desde então, foi designado em regime de suplência para substituir o Primeiro-Secretário, o Diretor de Departamento da Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, João Maria Martins Graça.

8.1.6. A aplicação informática utilizada na contabilidade é o Sistema de Contabilidade Autárquica da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.



NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação.

8.2.1. Ainda não foi implementada a contabilidade de custos, prevendo-se a sua implementação durante o exercício seguinte.

8.2.3. Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações

As imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II Série).

b) Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros encontram-se representadas em euros e estão valorizadas pelos montantes em que foram assumidas e contraídas, respetivamente.

c) Depósitos Bancários e Caixa

Nestas rubricas registam-se o montante total das disponibilidades, em euros, à guarda de instituições bancárias e em caixa.

d) Acréscimos e Diferimentos

Respeitando o princípio da especialização dos exercícios, a Comunidade Intermunicipal registou os custos/proveitos futuros cujas despesas/receitas já ocorreram, bem como os custos/proveitos cujas despesas/receitas só ocorrerão futuramente.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros que junto se anexam.

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas apresentados relativos à nota anterior, estão desagregadas na relação entregue pelo Património, e que junto se anexa, de modo a evidenciar:

- Descrição do ativo imobilizado, desagregado elemento a elemento;
- Data de aquisição;
- Valores de aquisição;

- Taxas de amortização;
- Amortizações do exercício e acumuladas;
- Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.

8.2.12. Os edifícios e respetivos terrenos, sitos no Largo de S. Francisco, n.º 39 e na Praça da Liberdade, n.º 2, ambos em Faro, no valor total de 1.614.030 €, encontram-se cedidos em regime de comodato ao Município de Faro e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, respetivamente.

Os bens adquiridos no âmbito do projeto “Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” (botas, luvas, calças e dolmen, cogulas e capacetes), no valor total de 233.698,03 €, também se encontram cedidos em regime de comodato às Associações Humanitárias de Bombeiros do Algarve.

8.2.16. A Comunidade Intermunicipal do Algarve participa na AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve e na Associação CIMAAL – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

A AREAL é uma associação sem fins lucrativos, da qual a Comunidade Intermunicipal do Algarve é associada, com sede no Edifício do Centro de Estudos da Natureza, Estrada de Albufeira – Apartado 1317, 8125-507 Vilamoura.

A contribuição inicial nesta Associação foi de 24.939,89 €, sendo o capital próprio da mesma em 2016 de 88.094,58 €, verificando-se nesse ano um resultado líquido no valor de -87.503,88 €.

A Associação CIMAAL tem sede no Edifício Ninho de Empresas, Estrada da Penha, 8000-131 Faro. O seu capital próprio em 2016 é de 19.120,91 € e o resultado líquido desse exercício é de -16.448,08 €.

8.2.26. Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, de acordo com o mapa em anexo.

8.2.28. Relativamente às contas da classe 5, os movimentos ocorridos no exercício são os discriminados no quadro seguinte, correspondendo o movimento na conta 59 – Resultados Transitados à transição de resultados de 2016.



Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
51 Património	1.107.828,08 €			1.107.828,08 €
571 Reservas Legais	48.892,61 €			48.892,61 €
576 Doações	1.614.030,00 €			1.614.030,00 €
59 Resultados Transitados	360.557,59 €	38.690,92 €		321.866,77 €

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros (em anexo).

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários (em anexo).

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

Até à data: 31-12-2017

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outros direitos	3.038,42	0,00	326,81	0,00	0,00	3.365,23
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 Terrenos e recursos naturais	3.038,42	0,00	326,81	0,00	0,00	3.365,23
422 Edifícios e outras construções	433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38
423 Equipamento básico	1.715.871,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715.871,91
424 Equipamento de transporte	1.158,29	0,00	740,46	0,00	0,00	1.898,75
425 Ferramentas e utensílios	59.720,43	0,00	0,00	0,00	0,00	59.720,43
426 Equipamento administrativo	1.819,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,67
427 Taras e vasilhame	366.628,89	0,00	18.786,41	0,00	0,00	385.415,30
429 Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Imobilizações em curso	957.234,56	0,00	0,00	0,00	0,00	957.234,56
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411 Partes de capital	3.535.869,13	0,00	19.526,87	0,00	0,00	3.555.396,00
412 Obrigações e títulos de participação	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	24.939,89

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	2.871,36	18,56	0,00	2.889,92
		2.871,36	18,56	0,00	2.889,92
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	92.879,06	11.496,34	0,00	104.375,40
Outras construções	48222	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4823	1.158,29	246,80	0,00	1.405,09
Equipamento de transporte	4824	22.114,13	7.870,66	0,00	29.984,79
Ferramentas e utensílios	4825	1.819,67	0,00	0,00	1.819,67
Equipamento administrativo	4826	315.517,52	30.827,20	0,00	346.344,72
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	957.234,56	0,00	0,00	957.234,56
		1.390.723,23	50.441,00	0,00	1.441.164,23
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)		Patrimônio inicial b)		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial	
						c)		e)		f)			
						Grandes reparações e outros aumentos		Abates		Desvalorizações		Amortizações	
						Acquisições		Totais		exercício g)		acumuladas	
						Liquido		(5=6+8)		(10)		(11)	
						(6)		(8)		(9=6+8)		(12)	
						(13)		(14=10+11+12)		(15=4+9-10-11)		(16=15-13)	
						(17=15-4)		(18=16-5)					

Nº de bens impressos: 3

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa síntese detalhado

F4

Ano: 2017

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
Classificação geral																
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
201 01 02	692	Opel Corsa 1.2 Enjoy	9.750,00	3.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,35	8.121,75	1.624,35	9.750,00	1.628,25	0,00	-1.624,35
202 01 02	753	Peugeot 308	24.992,86	15.620,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,11	12.496,44	3.124,11	24.992,86	12.496,42	0,00	-3.124,11
202 01 02	767	Peugeot 308 SW	24.977,57	18.733,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,20	9.366,60	3.122,20	24.977,57	15.610,97	0,00	-3.122,20
Totais:			59.720,43			0,00	0,00		0,00		29.984,79		59.720,43		0,00	
				37.606,30		0,00	0,00	0,00		7.870,66		7.870,66		29.735,64		-7.870,66

Nº de bens impressos: 3

Os responsáveis

Notas:

- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
- Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
- Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
- Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
- Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
- No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
GH			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										(13)	(12)	(11)				
(1)			(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 01 Equipamento Informático > Hardware > Bastidores (armário)																
				127,07		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,07		127,07		0,00	0,00
Totais do GH:																
101 01 02 Equipamento Informático > Hardware > Computadores																
			71.908,61			0,00	0,00	0,00	0,00		71.908,61		71.908,61		0,00	0,00
Totais do GH:																
101 01 03 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de rede																
				12.672,89		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.672,89		12.672,89		0,00	0,00
Totais do GH:																
101 01 04 Equipamento Informático > Hardware > Equipamento de Switching																
			2.222,67			0,00	0,00	0,00	0,00		2.222,67		2.222,67		0,00	
Totais do GH:																
101 01 08 Equipamento Informático > Hardware > Leitores CD-ROM																
			47,36			0,00	0,00	0,00	0,00		47,36		47,36		0,00	0,00
Totais do GH:																
101 01 13 Equipamento Informático > Hardware > Monitores																
				5.245,22		152,52	152,52		0,00		5.397,74		5.397,74		152,52	0,00
Totais do GH:																
101 01 15 Equipamento Informático > Hardware > Outros periféricos																
						0,00	0,00		0,00		187,35		187,35		0,00	0,00
Totais do GH:																
101 01 16 Equipamento Informático > Hardware > PC portáteis																
			3.239,65			3.541,54	3.541,54		0,00		4.125,03		6.781,19		3.541,54	2.656,16
Totais do GH:																
101 01 18 Equipamento Informático > Hardware > Projectores de imagem de ecrã (data display)																
			2.255,05			3.269,61	3.269,61		0,00		3.072,45		5.524,66		3.269,61	2.452,21
Totais do GH:																
101 01 19 Equipamento Informático > Hardware > Router																
			249,55			0,00	0,00		0,00		249,55		249,55		0,00	0,00
Totais do GH:																



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral		Património inicial		Acréscimos patrimoniais		Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações exercício acumuladas		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 21 Equipamento Informático > Hardware > Teclados															
	Totais do GH:	129,59		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,59	0,00	129,59	0,00	0,00	0,00
101 01 27 Equipamento Informático > Hardware > Unidades de disco															
	Totais do GH:	2.179,56		465,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,56	465,84	2.179,56	0,00	0,00	0,00
101 01 99 Equipamento Informático > Hardware > Outro equipamento informático															
	Totais do GH:	6.735,37		496,92	496,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.591,46	943,74	7.232,29	640,83	496,92	-446,82
301 07 99 Imóveis urbanos, com finalidade operativa > Terrenos situados dentro do perímetro urbano, classificado como: > Outros terrenos															
	Totais do GH:	433.435,38		433.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.435,38	433.435,38	0,00	0,00
101 02 02 Equipamento Informático > Software > Sistemas Operativos															
	Totais do GH:	23.177,10		5.170,70	6.291,72	6.291,72	0,00	0,00	0,00	23.880,35	5.873,95	29.468,82	6.291,72	6.291,72	0,00
101 02 03 Equipamento Informático > Software > Software de aplicação															
	Totais do GH:	18.115,39		2.905,41	2.739,21	2.739,21	0,00	0,00	0,00	17.575,44	2.385,46	20.854,60	3.279,16	2.739,21	373,75
101 02 05 Equipamento Informático > Software > Software de comunicações															
	Totais do GH:	61.807,42		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.807,42	0,00	61.807,42	0,00	0,00	0,00
101 02 06 Equipamento Informático > Software > Software de gestão de redes															
	Totais do GH:	132,84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,84	0,00	132,84	0,00	0,00	0,00
101 02 07 Equipamento Informático > Software > Software de rede															
	Totais do GH:	554,41		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,41	0,00	554,41	0,00	0,00	0,00
101 02 99 Equipamento Informático > Software > Outros softwares															
	Totais do GH:	47.418,81		29.789,47	851,16	851,16	0,00	0,00	0,00	32.878,03	15.248,69	48.269,97	15.391,94	851,16	-14.397,53
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefónica (PPCA)															



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral		Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial		
GH		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos		Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
					(6)	(8)			(9=6+8)	(10)					
(1)		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 01 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Central telefônica (PPCA)															
	Totais do GH:	9.587,20	3.179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,91	7.467,41	1.059,91	9.587,20	2.119,79	0,00	-1.059,91
102 01 04 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de imagem e radares															
	Totais do GH:	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00
102 01 05 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de navegação por satélite															
	Totais do GH:	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00
102 01 06 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo															
	Totais do GH:	956,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,94	0,00	956,94	0,00	0,00	0,00
102 01 08 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Equipamento de registro e de reprodução de som															
	Totais do GH:	25.151,84	1.511,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,87	23.856,66	215,87	25.151,84	1.295,18	0,00	-215,87
102 01 12 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telecopiadores (fax)															
	Totais do GH:	6.201,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,25	0,00	6.201,25	0,00	0,00	0,00
102 01 13 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telefones															
	Totais do GH:	131,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,22	0,00	131,22	0,00	0,00	0,00
102 01 14 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Telemóveis															
	Totais do GH:	3.085,73	599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,03	3.085,73	599,03	3.085,73	0,00	0,00	-599,03
102 01 20 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Torre de comunicações e antenas															
	Totais do GH:	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
102 01 99 Equipamento de telecomunicações > Equipamento de telecomunicações e sistemas de intercomunicação e de difusão sonora > Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico															
	Totais do GH:	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,98	0,00	50,98	0,00	0,00	0,00
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários															



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral			Patrimônio Inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial			
GH	(1)		Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações		Total (14=10+11+12)	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)	
										exercício (12)	(13)						
103 01 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Armários																	
		Totais do GH:	14.638,86			0,00	0,00		0,00			14.638,86	14.638,86		0,00		0,00
103 01 02 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Bancos																	
		Totais do GH:	17,55			0,00	0,00		0,00			17,55	17,55		0,00		0,00
103 01 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Blocos de gavetas																	
		Totais do GH:	4.281,89			0,00	0,00		0,00			4.281,89	4.281,89		0,00		0,00
103 01 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Cadeiras																	
		Totais do GH:	23.433,42			0,00	0,00		0,00			23.433,42	23.433,42		0,00		0,00
103 01 08 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Estantes																	
		Totais do GH:	2.860,77			0,00	0,00		0,00			2.860,77	2.860,77		0,00		0,00
103 01 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Mesas																	
		Totais do GH:	7.619,57			0,00	0,00		0,00			7.619,57	7.619,57		0,00		0,00
103 01 11 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Placards																	
		Totais do GH:	536,32	199,56		501,84	501,84		0,00			439,41	1.038,16		501,84		399,19
103 01 12 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Secretárias																	
		Totais do GH:	11.901,78	0,00		0,00	0,00		0,00			11.901,78	11.901,78		0,00		0,00
103 01 13 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Sofás																	
		Totais do GH:	1.878,58			0,00	0,00		0,00			1.878,58	1.878,58		0,00		0,00
103 01 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Mobiliário > Outro mobiliário																	
		Totais do GH:	487,90	0,00		0,00	0,00		0,00			487,90	487,90		0,00		0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral			Patrimônio inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Patrimônio final		Variação patrimonial	
GH	Bruto (4)	Líquido (5)	Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	Abates (10)	Desvalorizações (11)	Amortizações		Total (14=10+11+12) (15=4+9-10-11) (17=15-4) (18=16-5)	Bruto (17=15-4)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)	
								exercício (12)	acumuladas (13)						
(1)															
103 02 04 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de calcular															
	Totais do GH:	117,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,21	0,00	0,00	117,21	0,00	0,00
103 02 06 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Máquinas de escrever															
	Totais do GH:	812,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,93	0,00	0,00	812,93	0,00	0,00
103 02 10 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Selos brancos e sinetas															
	Totais do GH:	505,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,75	0,00	0,00	505,75	0,00	0,00
103 02 99 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Máquinas e equipamento de escritório > Outro equipamento e material de escritório															
	Totais do GH:	180,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,32	0,00	0,00	180,32	0,00	0,00
103 03 01 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Fotocopiadoras															
	Totais do GH:	15.399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.399,60	0,00	0,00	15.399,60	0,00	0,00
103 03 03 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Guilhotinas															
	Totais do GH:	129,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,69	0,00	0,00	129,69	0,00	0,00
103 03 05 Equipamento e material de escritórios e de reprografia > Equipamento de reprografia > Máquinas de encadernar															
	Totais do GH:	1.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,24	0,00	0,00	1.481,24	0,00	0,00
104 05 19 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos ópticos e equipamento fotográfico e cinematográfico > Máquinas fotográficas															
	Totais do GH:	1.779,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,33	0,00	0,00	1.779,33	0,00	0,00
104 07 99 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Equipamento de desenho, fotografia e cartografia > Outros instrumentos e material de uso específico															
	Totais do GH:	646.433,05	3.805,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.261,96	0,00	0,00	646.433,05	0,00	0,00
104 09 01 Equipamento para investigação de medida e de utilização técnica especial > Instrumentos de pesagem > Balanças															
	Totais do GH:	232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,05	0,00	0,00	232,05	0,00	0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
GH			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										(8)	(9=8+8)					
(1)			(4)	(5)	(6)	(8)	(9=8+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
105 06 03 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Máquinas de lavar loiça																
	Totais do GH:		474,01			0,00	0,00	0,00	0,00		379,20		474,01		0,00	
105 06 08 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Utensílios de cozinha																
	Totais do GH:		241,78			0,00	0,00	0,00	0,00		241,78		241,78		0,00	
105 06 18 Equipamento e material para serviços de saúde > Equipamento e material para serviços de hotelaria e alimentação > Refrigeradores																
	Totais do GH:		224,46			641,26	641,26	0,00	0,00	80,16	304,62		865,72		641,26	
106 01 07 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equip. recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio > Bicicletas																
	Totais do GH:		2.029,50			0,00	0,00	0,00	0,00		2.029,50		2.029,50		0,00	
106 03 11 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Gravadores/reprodutores																
	Totais do GH:		1.092,72			0,00	0,00	0,00	0,00		1.092,72		1.092,72		0,00	
106 03 16 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Retroprojectores																
	Totais do GH:		836,87			0,00	0,00	0,00	0,00		836,87		836,87		0,00	
106 03 17 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Sistemas vídeo-cassettes																
	Totais do GH:		336,69			0,00	0,00	0,00	0,00		336,69		336,69		0,00	
106 03 18 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Televisores																
	Totais do GH:		535,58			0,00	0,00	0,00	0,00		305,92		535,58		0,00	
106 03 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura > Equipamento e material audiovisual > Outros - Equipamento e material audiovisual																
	Totais do GH:		3.364,06			229,29	229,29	0,00	0,00	229,29	3.593,35		3.593,35		229,29	
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Bancos																
	Totais do GH:		884,14			0,00	0,00	0,00	0,00		884,14		884,14		0,00	
107 01 09 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cofres																



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
GH	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
(1)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
107 01 03 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Cofres																
	2.600,19		0,00	0,00	0,00		0,00		2.600,19		2.600,19		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 01 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Mobiliário e equipamento comum (exclui mobiliário de escritório) > Outro mobiliário e equipamento																
	90,65		0,00	0,00	0,00		0,00		90,65		90,65		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Alcatifas																
	937,53		0,00	0,00	0,00		0,00		937,53		937,53		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Carpetes																
	7.062,71		0,00	0,00	0,00		0,00		7.062,71		7.062,71		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 15 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Quadros e molduras																
	2.899,52		0,00	0,00	0,00		0,00		2.899,52		2.899,52		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 16 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados																
	3.435,02		0,00	0,00	0,00		0,00		3.435,02		3.435,02		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 18 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Toalhas																
	700,31		0,00	0,00	0,00		0,00		700,31		700,31		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 19 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Varões																
	793,22		0,00	0,00	0,00		0,00		793,22		793,22		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 02 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Artigos e utensílios de decoração e conforto > Outros artigos e utensílios																
	1.119,80		0,00	0,00	0,00		0,00		1.119,80		1.119,80		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 03 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento dispositivos iluminação (inclui dispositivos iluminação eléctricos e não eléctricos) > Outro equipamento e dispositivo de iluminação																
	91,26		0,00	0,00	0,00		0,00		91,26		91,26		0,00	0,00		
Totais do GH:																
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado																



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral	Património inicial				Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
GH	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
107 04 01 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento ar condicionado e circulação de ar (exclui instalações frigoríficas e refrigeração) > Aparelhos de ar condicionado																
Totais do GH:	9.348,68	1.476,93	811,80	0,00	811,80	0,00	0,00	803,64	8.575,39	803,64	10.160,48	1.485,09	811,80	8,16		
107 05 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento aquecimento de ambiente e aquecedores água domésticos (exclui sistemas ar condicionado) > Aquecedores																
Totais do GH:	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90	0,00	64,90	0,00	0,00	0,00		
107 06 04 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Máquinas e aparelhos de cozinha																
Totais do GH:	164,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,98	0,00	164,98	0,00	0,00	0,00		
107 06 99 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de cozinha > Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico																
Totais do GH:	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,73	0,00	12,73	0,00	0,00	0,00		
107 08 02 Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum > Equipamento de limpeza > Baldes																
Totais do GH:	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,01	0,00	280,01	0,00	0,00	0,00		
109 03 99 Equipamento para agricultura e jardinagem > Utensílios e ferramentas para jardinagem > Outros utensílios e ferramentas para jardinagem																
Totais do GH:	681,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,07	0,00	681,07	0,00	0,00	0,00		
110 20 99 Equipamento e material para a indústria > Equipamento para manuseio de materiais > Outro equipamento e materiais de uso específico																
Totais do GH:	1.040,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,60	0,00	1.040,60	0,00	0,00	0,00		
112 03 99 Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios, salvamento e segurança > Sistemas de sinalização e alarme > Outro equipamento de uso específico																
Totais do GH:	3.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.483,64	0,00	3.483,64	0,00	0,00	0,00		
113 04 01 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Calçado																
Totais do GH:	50.272,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.272,86	0,00	50.272,86	0,00	0,00	0,00		
401 03 04 Activo incorpóreo > Elementos da propriedade industrial adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja rec > Outros direitos assimilados																
Totais do GH:	185,62	167,06	326,81	0,00	326,81	0,00	0,00	0,00	37,12	18,56	512,43	475,31	326,81	308,25		
113 04 02 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário																



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

Classificação geral			Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
GH			Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
										(4)	(5)	(6)					(8)
(1)																	
113 04 02 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Vestuário e calçado > Vestuário																	
Totais do GH:			118.945,05		0,00	0,00	0,00		0,00			118.945,05		0,00	0,00		0,00
118 04 01 Outros bens > Heráldica e honorífica > Hastes, mastros e lanças																	
Totais do GH:			225,27		0,00	0,00	0,00		0,00			225,27		0,00	0,00		0,00
118 04 02 Outros bens > Heráldica e honorífica > Bandeiras, guilhões, galhardetes, flâmulas e estandartes																	
Totais do GH:			1.913,69		0,00	0,00	0,00		0,00			1.913,69		0,00	0,00		0,00
118 04 99 Outros bens > Heráldica e honorífica > Outros																	
Totais do GH:			105,48		0,00	0,00	0,00		0,00			105,48		0,00	0,00		0,00
118 05 04 Outros bens > Equipamento publicitário > Placas de identificação																	
Totais do GH:			533,79		0,00	0,00	0,00		0,00			533,79		0,00	0,00		0,00
118 05 99 Outros bens > Equipamento publicitário > Outro equipamento de uso específico																	
Totais do GH:			6.739,87		0,00	0,00	0,00		0,00			6.739,87		0,00	0,00		0,00
106 05 99 Equipamento e material recreativo, desportivo, e educação e de cultura > Livros, publicações e documentos > Outras publicações e documentos																	
Totais do GH:			33,42		0,00	0,00	0,00		0,00			33,42		0,00	0,00		0,00
000 00 00 Classe genérica de Títulos Financeiros > Tipo de Bem genérica de Títulos Financeiros > Títulos Financeiros																	
Totais do GH:			24.939,89		0,00	0,00	0,00		0,00			24.939,89		0,00	0,00		0,00
113 01 06 Equipamento individual (incluindo vestuário e calçado) para fins especiais > Equipamento especial de proteção individual > Capacetes																	
Totais do GH:			64.480,12		0,00	0,00	0,00		0,00			64.480,12		0,00	0,00		0,00
108 08 01 Equipamento de transportes (exclui veículos automóveis) > Equipamento de automóvel > Identificador Via Verde																	
Totais do GH:			87,50		0,00	0,00	0,00		0,00			87,50		0,00	0,00		0,00



Comunidade Intermunicipal do Algarve

F4

Mapa síntese por GH

Ano: 2017

GH	Classificação geral	Património inicial		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
		Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício	amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido
		(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)
(1)	118 10 01 Outros bens > Conceção de Hino > Letra Hino do Algarve												
	Totais do GH:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
	118 09 01 Outros bens > Registo de Marca > Registo Logotipo EcoVia	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,80	0,00	352,80	0,00
	Totais do GH:	1.788.255,10	0,00	19.853,68	0,00	19.853,68	0,00	0,00	0,00	1.309.693,96	1.808.108,78	19.853,68	0,00
	Totais:	509.653,70							31.092,56	31.092,56	498.414,82	19.853,68	-11.238,88

Nº de bens impressos: 3255

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas					17.150,00	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c			17.150,00			
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado			17.150,00			
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções			17.150,00		17.150,00	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança			0,00			
	Total			17.150,00		17.150,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2017

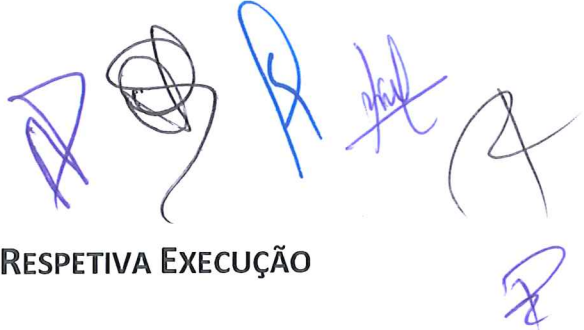
Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	0,00	0,52	781	Juros obtidos	0,00	160,78
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	152,00	276,03	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-152,00	-115,77	789	Reembolsos, Restituições e Anulações	0,00	0,00
		0,00	160,78			0,00	160,78

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2017

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	826,82	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	240,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	21.784,61	1.235,78	797	Correções relativas a exercícios anteriores	173.678,28	1.338,92
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	20.545,10	12.074,53
	Resultados extraordinários	172.198,77	11.350,85				
		194.223,38	13.413,45			194.223,38	13.413,45



NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

As presentes notas seguem a numeração sequencial definida no POCAL. Os pontos cuja numeração se omitiu não apresentam quaisquer anexos.

8.3.1. Modificações do orçamento (receita e despesa)

8.3.2. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

8.3.3. Contratação administrativa – Situação dos contratos

8.3.4. Transferências e subsídios

8.3.6. Endividamento (Outras dívidas a terceiros)

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Dotações Corrigidas	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01	Assembleia Intermunicipal	13.840,00	3.000,00		16.840,00	
01	DESPESAS CORRENTES	13.840,00	3.000,00		16.840,00	
01 01	Despesas com o pessoal	9.540,00			9.540,00	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	9.540,00			9.540,00	
01 010213	Outros suplementos e prémios	9.540,00			9.540,00	
01 01021303	Senhas de presença	9.540,00			9.540,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	4.300,00	3.000,00		7.300,00	
01 0202	Aquisição de serviços	4.300,00	3.000,00		7.300,00	
01 020204	Locação de edifícios	300,00			300,00	
01 020213	Deslocações e estadas	4.000,00	3.000,00		7.000,00	
02	Secretariado Executivo Intermunicipal	81.505,00	800,00	9.000,00	73.305,00	
02	DESPESAS CORRENTES	81.505,00	800,00	9.000,00	73.305,00	
02 01	Despesas com o pessoal	79.005,00	800,00	9.000,00	70.805,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	61.600,00		9.000,00	52.600,00	
02 010102	Órgãos sociais	41.250,00		6.000,00	35.250,00	
02 010111	Representação	12.400,00		3.000,00	9.400,00	
02 010113	Subsídio de refeição	1.050,00			1.050,00	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	6.900,00			6.900,00	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.300,00	800,00		2.100,00	
02 010204	Ajudas de custo	1.200,00	800,00		2.000,00	
02 010213	Outros suplementos e prémios	100,00			100,00	
02 01021303	Senhas de presença	100,00			100,00	
02 0103	Segurança social	16.105,00			16.105,00	
02 010301	Encargos com a saúde	1.500,00			1.500,00	
02 010305	Contribuições para a segurança social	14.505,00			14.505,00	
02 01030501	ADSE	5,00			5,00	
02 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	14.500,00			14.500,00	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	14.400,00			14.400,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Descrição	(1)	(2)	Despesa				Observações
Código	Dotações Iniciais				Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
	(3)				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	(6)=(3)+(4)-(5)		
			(4)	(5)		(7)			
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	100,00		100,00				
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00		100,00				
02	02	Aquisição de bens e serviços	2.500,00		2.500,00				
02	0202	Aquisição de serviços	2.500,00		2.500,00				
02	020211	Representação dos serviços	1.000,00		1.000,00				
02	020213	Deslocações e estadas	1.500,00		1.500,00				
03		Conselho Intermunicipal e serviços	1.939.285,00	550.050,85	300.121,85	2.189.214,00			
03		DESPESAS CORRENTES	1.888.395,00	504.050,85	300.121,85	2.092.324,00			
03	01	Despesas com o pessoal	467.705,00	94.640,85	23.440,85	538.905,00			
03	0101	Remunerações certas e permanentes	361.560,00	54.476,18	22.440,85	393.595,33			
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	267.600,00	25.000,00	19.237,47	273.362,53			
03	01010401	Pessoal em funções	267.600,00	25.000,00	19.237,47	273.362,53			
03	010106	Pessoal contratado a termo	2.410,00		2.405,00	5,00			
03	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trab.	2.410,00		2.405,00	5,00			
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	17.600,00	18.476,18		36.076,18			
03	010111	Representação	6.100,00	2.000,00		8.100,00			
03	010113	Subsidio de refeição	17.050,00	2.000,00	798,38	18.251,62			
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	49.800,00	7.000,00		56.800,00			
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000,00			1.000,00			
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.750,00	5.200,00		9.950,00			
03	010202	Horas extraordinárias	100,00	200,00		300,00			
03	010204	Ajudas de custo	3.600,00	5.000,00		8.600,00			
03	010205	Abono para falhas	1.050,00			1.050,00			
03	0103	Segurança social	101.395,00	34.964,67	1.000,00	135.359,67			
03	010301	Encargos com a saúde	9.000,00	6.000,00		15.000,00			
03	010302	Outros encargos com a saúde	100,00			100,00			
03	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	1.000,00		1.000,00			
03	010305	Contribuições para a segurança social	80.995,00	9.400,33	1.000,00	89.395,33			

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica			Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
(1)	(2)	(3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	(6)=(3)+(4)-(5)		
(7)							
03 01030501	ADSE	45,00			45,00		
03 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	80.900,00	9.400,33	1.000,00	89.300,33		
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	54.800,00	2.236,07		57.036,07		
03 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	26.100,00	7.164,26	1.000,00	32.264,26		
03 01030503	Outros	50,00			50,00		
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00			100,00		
03 010309	Seguros	4.000,00	1.090,79		5.090,79		
03 01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	4.000,00	1.090,79		5.090,79		
03 010310	Outras despesas de segurança social	7.200,00	17.473,55		24.673,55		
03 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	7.100,00	17.473,55		24.573,55		
03 01031099	Outras despesas de segurança social	100,00			100,00		
03 02	Aquisição de bens e serviços	1.330.340,00	354.660,00	275.681,00	1.409.319,00		
03 0201	Aquisição de bens	32.765,00	3.500,00		36.265,00		
03 020102	Combustíveis e lubrificantes	7.135,00	3.000,00		10.135,00		
03 02010201	Gasolina	1.835,00			1.835,00		
03 02010202	Gasóleo	5.200,00	3.000,00		8.200,00		
03 02010299	Outros	100,00			100,00		
03 020104	Limpeza e higiene	250,00			250,00		
03 020108	Material de escritório	4.500,00			4.500,00		
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00			100,00		
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00			100,00		
03 020111	Material de consumo clínico	100,00			100,00		
03 020113	Material de consumo hoteleiro	300,00			300,00		
03 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	500,00		1.500,00		
03 020118	Livros e documentação técnica	1.500,00			1.500,00		
03 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00			500,00		
03 020121	Outros bens	17.280,00			17.280,00		
03 0202	Aquisição de serviços	1.297.575,00	351.160,00	275.681,00	1.373.054,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa				Observações
			Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Dotações Corrigidas	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)	
03 020201	Encargos das instalações	18.000,00				18.000,00	
03 020202	Limpeza e higiene	11.750,00	1.800,00	1.000,00		12.550,00	
03 020203	Conservação de bens	4.000,00	500,00	50,00		4.450,00	
03 020204	Locação de edifícios	4.000,00	1.995,00	1.995,00		4.000,00	
03 020205	Locação de material de informática	10.000,00	995,00	995,00		10.000,00	
03 020206	Locação de material de transporte	2.500,00	995,00	995,00		2.500,00	
03 020208	Locação de outros bens	500,00	1.000,00	495,00		1.005,00	
03 020209	Comunicações	10.000,00	600,00	400,00		10.200,00	
03 020210	Transportes	500,00	3.000,00	495,00		3.005,00	
03 020211	Representação dos serviços	2.000,00	4.700,00	250,00		6.450,00	
03 020212	Seguros	3.000,00				3.000,00	
03 020213	Deslocações e estadas	20.700,00	6.500,00	4.090,00		23.110,00	
03 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	744.450,00	39.000,00	184.647,00		598.803,00	
03 020215	Formação	2.500,00	5.525,00	800,00		7.225,00	
03 020216	Seminários, exposições e similares	23.555,00	40.000,00	18.055,00		45.500,00	
03 020217	Publicidade	98.760,00	80.950,00	6.414,00		173.296,00	
03 020218	Vigilância e segurança	5.000,00	300,00			5.300,00	
03 020219	Assistência técnica	18.500,00	5.500,00	500,00		23.500,00	
03 020220	Outros trabalhos especializados	315.610,00	157.800,00	54.500,00		418.910,00	
03 020225	Outros serviços	2.250,00				2.250,00	
03 03	Juros e outros encargos	900,00				900,00	
03 0304	Juros tributários	500,00				500,00	
03 030401	Indemnizatórios	250,00				250,00	
03 030402	Outros	250,00				250,00	
03 0305	Outros juros	300,00				300,00	
03 030502	Outros	300,00				300,00	
03 03050201	Despesas diversas	100,00				100,00	
03 03050202	Juros de mora	100,00				100,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica			Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)	
03 03050299	Outros	100,00			100,00		
03 0306	Outros encargos financeiros	100,00			100,00		
03 030601	Outros encargos financeiros	100,00			100,00		
03 04	Transferências correntes	78.200,00	52.500,00		130.700,00		
03 0405	Administração local	0,00	52.500,00		52.500,00		
03 040501	Continente	0,00	52.500,00		52.500,00		
03 04050101	Municípios	0,00	52.500,00		52.500,00		
03 0407	Instituições sem fins lucrativos	78.000,00			78.000,00		
03 040701	Instituições sem fins lucrativos	78.000,00			78.000,00		
03 04070101	AREAL	1.500,00			1.500,00		
03 04070102	Associação CIMAAAL	25.000,00			25.000,00		
03 04070103	Outras instituições sem fins lucrativos	51.500,00			51.500,00		
03 0408	Famílias	200,00			200,00		
03 040802	Outras	200,00			200,00		
03 04080201	Programas Ocupacionais	100,00			100,00		
03 04080202	Outras	100,00			100,00		
03 06	Outras despesas correntes	11.250,00	2.250,00	1.000,00	12.500,00		
03 0602	Diversas	11.250,00	2.250,00	1.000,00	12.500,00		
03 060201	Impostos e taxas	1.500,00	1.000,00		2.500,00		
03 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1.500,00	1.000,00		2.500,00		
03 060203	Outras	9.750,00	1.250,00	1.000,00	10.000,00		
03 06020301	Outras restituições	1.000,00	800,00		1.000,00		
03 06020302	IVA pago	7.500,00			7.500,00		
03 06020304	Serviços bancários	1.000,00	200,00		1.000,00		
03 06020305	Outras	250,00	250,00		500,00		
03	DESPESAS DE CAPITAL	50.890,00	46.000,00		96.890,00		
03 07	Aquisição de bens de capital	50.890,00	46.000,00		96.890,00		
03 0701	Investimentos	50.890,00	46.000,00		96.890,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
03 070104	Construções diversas	2.500,00			2.500,00	
03 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.500,00			2.500,00	
03 070107	Equipamento de informática	10.250,00	6.000,00		16.250,00	
03 070108	Software informático	11.000,00	40.000,00		51.000,00	
03 070109	Equipamento administrativo	11.150,00			11.150,00	
03 070113	Investimentos incorpóreos	500,00			500,00	
03 070115	Outros investimentos	15.490,00			15.490,00	
Total:		2.034.630,00	553.850,85	309.121,85	2.279.359,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Abril de 2017


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Abril de 2017


Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica			Receita				Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)			
RECEITAS CORRENTES							
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.019.430,00	27.550,00	61.450,00	1.985.530,00	(7)	
0402	Multas e outras penalidades	100,00			100,00		
040299	Multas e penalidades diversas	100,00			100,00		
05	Rendimentos da propriedade	500,00			500,00		
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00			500,00		
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00			500,00		
06	Transferências correntes	1.941.980,00		61.450,00	1.880.530,00		
0603	Administração central	950.080,00		36.450,00	913.630,00		
060301	Estado	204.125,00			204.125,00		
06030199	Outras	204.125,00			204.125,00		
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	745.855,00		36.450,00	709.405,00		
06030601	FEDER	617.150,00		36.450,00	580.700,00		
06030602	FSE	75.280,00			75.280,00		
06030603	Fundo de Coesão	53.325,00			53.325,00		
06030604	Horizonte 2020	100,00			100,00		
060307	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00		
0605	Administração local	991.900,00		25.000,00	966.900,00		
060501	Continente	991.900,00		25.000,00	966.900,00		
06050101	Municípios - Contribuições Financeiras	452.750,00			452.750,00		
06050102	Municípios - Contrib. Financeira Anual Suplementar	75.000,00			75.000,00		
06050103	Municípios - Outras Transferências Correntes	464.150,00		25.000,00	439.150,00		
07	Venda de bens e serviços correntes	46.550,00	27.550,00		74.100,00		
0701	Venda de bens	100,00			100,00		
070102	Livros e documentação técnica	100,00			100,00		
0702	Serviços	46.450,00	27.550,00		74.000,00		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00			100,00		
070299	Outros	46.350,00	27.550,00		73.900,00		

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
07029903	Formação Profissional	16.000,00	22.000,00		38.000,00
07029904	Central de Compras	30.250,00	5.550,00		35.800,00
07029999	Outros	100,00			100,00
08	Outras receitas correntes	30.300,00			30.300,00
0801	Outras	300,00			300,00
080199	Outras	300,00			300,00
08019903	IVA reembolsado	100,00			100,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00			100,00
08019999	Diversas	100,00			100,00
0802	Subsídios	30.000,00			30.000,00
080209	Segurança Social	30.000,00			30.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	15.200,00	1.294,00		16.494,00
09	Venda de bens de investimento	0,00	300,00		300,00
0904	Outros bens de investimento	0,00	300,00		300,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	300,00		300,00
09040102	Maquinaria e equipamento	0,00	300,00		300,00
10	Transferências de capital	15.200,00	994,00		16.194,00
1003	Administração central	15.100,00			15.100,00
100301	Estado	100,00			100,00
10030199	Outras	100,00			100,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	14.900,00			14.900,00
10030701	FEDER	14.600,00			14.600,00
10030702	FSE	100,00			100,00
10030703	Fundo de Coesão	100,00			100,00
10030704	Horizonte 2020	100,00			100,00
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00			100,00
1005	Administração local	100,00	994,00		1.094,00
100501	Contínente	100,00	994,00		1.094,00

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017
Alteração N.º: 6
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica			Receita			Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
10050101	Municípios	100,00	994,00		1.094,00	(7)
OUTRAS RECEITAS						
16	Saldo da gerência anterior	0,00	277.335,00		277.335,00	
1601	Saldo orçamental	0,00	277.335,00		277.335,00	
160101	Na posse do serviço	0,00	277.335,00		277.335,00	
Total:		2.034.630,00	306.179,00	61.450,00	2.279.359,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20.12.2017 de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20.12.2017 de 2018

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: **2017**

Alteração N.º: 5

Revisão N.º: 2

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-)									
										2017										Anos Seguintes									
										Total			Financiamento Definido				Financiamento Não Definido (e)			2018				2019			2020		
Obj.	Prog	Projeto	Ac.	Sub aç.	Designação	Classificação	Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)																
		Ano	N.º			Org.	Económica	Início	Fim																				
1					Funções Gerais			03-2018	03-2018	1.378.402,00	1.464.246,00	1.378.402,00	1.464.246,00			1.446.086,24	403.131,00	13.715,00				85.844,00							
1	111				Administração Geral			03-2018	03-2018	1.378.402,00	1.464.246,00	1.378.402,00	1.464.246,00			1.446.086,24	403.131,00	13.715,00				85.844,00							
1	111	2015	10		Funcionamento geral dos serviços - Contratação plurianual			03-2018	03-2018	214.925,00	122.225,00	214.925,00	122.225,00			80.950,00	48.915,00	12.715,00				-92.700,00							
1	111	2015	10	12	Aquisição de equipamento de informática	03	070/07	2	01-2017	12-2017	4.250,00	10.250,00	4.250,00	10.250,00								6.000,00							
1	111	2015	10	13	Aquisição de software informático	03	070/08	2	01-2017	12-2020	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			615,00	615,00											
1	111	2015	10	14	Aquisição de equipamento administrativo	03	070/09	2	01-2017	12-2017	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00															
1	111	2015	10	15	Aquisição de outros bens de investimento	03	070/15	2	01-2017	12-2017	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00															
1	111	2015	10	16	Investimentos incorpóreos	03	070/13	2	01-2017	12-2017	500,00	500,00	500,00	500,00															
1	111	2016	1		PMTI - Planos de Mobilidade e Transportes Intermunicipais e outros projetos de mobilidade			03-2018	03-2018	115.187,00	165.187,00	115.187,00	165.187,00									50.000,00							
1	111	2016	1	4	Aquisição de dados SRM	03	070/15	2	01-2016	12-2017	3.690,00	3.690,00	3.690,00	3.690,00															
1	111	2016	1	6	Hardware	03	070/07	2	01-2016	12-2017	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00															
1	111	2016	3		Projetos de turismo ativo complementares (Programa cycling e walking, EuroVelo 148, Algarve-Huelva-Cádiz, EuroVelo Portugal)			03-2018	03-2018	66.653,00	66.653,00	66.653,00	66.653,00			369.260,00	263.150,00												
1	111	2016	3	5	Sinalização	03	070/15	2	01-2016	12-2019	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00			245.000,00	235.200,00											
1	111	2016	3	6	Requalificação em toço de referência	03	070/0401	2	01-2016	12-2019	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			25.000,00	22.500,00											
1	111	2016	4		Autoridade de transportes			03-2018	03-2018	33.000,00	106.800,00	33.000,00	106.800,00			55.350,00	18.450,00					73.800,00							
1	111	2016	4	3	Hardware	03	070/07	2	01-2017	12-2017	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00															
1	111	2017	9		Algarve Mais Digital			03-2018	03-2018	61.500,00	181.713,00	61.500,00	181.713,00			194.941,24	6.176,00					120.213,00							
1	111	2017	9	4	Gestão de eventos	03	070/08	2	01-2017	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			22.210,00					10.000,00							
1	111	2017	9	5	Gestão de coerências	03	070/08	2	01-2017	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			39.200,00					10.000,00							
1	111	2017	9	6	Portal Intermunicipal	03	070/08	2	01-2017	12-2018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			30.000,00					20.000,00							
										Totais:	50.890,00	96.890,00	50.890,00	96.890,00			352.025,00	258.315,00	615,00			0,00	46.000,00						

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de de 2018

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade		Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Comprom. na gerência		Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			
						Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Action Modulers - Consulting & Technology, Lda.	Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL - PIAAC-AMAL	2017-12-12	63.960,00	Concurso público internacional			2017-12-28	3.198,00	3.198,00			3.198,00	3.198,00			3.198,00
ADNOVAIMS - Associação para o Desenvolvimento da NOVA Information Management School	Aquisição de serviços de assessoria técnica para elaboração e acompanhamento do procedimento de definição e implementação do modelo de governação supramunicipal	2017-08-31	20.295,00	Ajuste direto			2017-12-28	10.147,50	10.147,50			10.147,50	10.147,50			10.147,50
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	AD n.º 9/2015, para manutenção de software de gestão administrativa e financeira	2015-09-11	6.926,73	Ajuste direto			2015-10-08	2.701,33	2.701,33			2.701,33	6.277,85			6.277,85
APC - Álvaro Café, João Vidal, Afonso Café, Catarina Poço, Sociedade de Advogados, RL	Aquisição de serviços de assessoria jurídica para o processo de impugnação das concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no Algarve	2016-06-22	22.140,00	Ajuste direto			2016-08-04	6.642,00	3.933,00			3.933,00	19.431,00			19.431,00
Bloco D - Design e Comunicação, Lda	Aquisição de serviços de comunicação para o Projeto Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve	2016-04-18	34.721,06	Ajuste direto			2016-08-05	2.878,75	2.878,75			2.878,75	27.171,25			27.171,25
Bloco D - Design e Comunicação, Lda	Aquisição de serviços de comunicação para o evento - 2017-03-21 encerramento do PMTI	2017-03-21	9.963,00	Ajuste direto			2017-05-02	9.963,00	9.963,00			9.963,00	9.963,00			9.963,00
BringPrivilege, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis	2017-04-03	25.903,80	Ajuste direto			2017-05-08	4.317,30	4.292,70			4.292,70	4.292,70			4.292,70
Consultatraining, Lda.	Aquisição de serviços para desenvolvimento e aprofundamento da Central de Compras da AMAL	2016-02-03	29.520,00	Ajuste direto			2016-06-09	14.760,00	14.760,00			14.760,00	29.520,00			29.520,00
Digitalbrain - Consultoria de Gestão Unipessoal, Lda	Aquisição de consultoria para a elaboração de estudos nos setores estratégicos da RIS3 Algarve: "Roadmap Tecnológico", "Vigilância Estratégica" e "Mercados Estratégicos"	2017-03-14	96.432,00	Concurso público			2017-12-15	96.432,00	28.929,60			28.929,60	28.929,60			28.929,60
EDP COMERCIAL-Comercialização de Energia, S.A.	Aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre	2015-12-18	25.830,00	Ajuste direto - Acordo quadro			2016-02-18	8.005,60	8.005,60			8.005,60	14.685,42			14.685,42
ESEGUR - Empresa de Segurancas, S.A.	Aquisição de serviços de segurança	2016-12-02	2.016,99	Ajuste direto			2017-03-10	830,32	830,32			830,32	830,32			830,32
FBPCS - Business Consulting and Professional Services, Lda.	Aquisição de serviços tecnológicos para o Projeto Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve	2016-04-18	39.298,50	Ajuste direto			2016-09-09	7.859,70	7.859,70			7.859,70	39.298,50			39.298,50
FCiências ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências	Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL - PIAAC-AMAL	2017-12-12	292.740,00	Concurso público internacional			2017-12-28	14.637,00	14.637,00			14.637,00	14.637,00			14.637,00
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 04/2015, Aquisição de serviços de seguros multiriscos	2015-07-17	2.414,58	Ajuste direto			2015-09-04	804,67	804,67			804,67	2.414,19			2.414,19
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 05/2017, para aquisição de serviços de seguro de acidentes de trabalho	2017-05-10	10.472,04	Ajuste direto			2017-06-20	2.958,21	2.958,21			2.958,21	2.958,21			2.958,21
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	AD n.º 09/2014, Aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho	2014-05-07	9.171,15	Ajuste direto			2015-03-04	638,58	638,58			638,58	6.903,64			6.903,64
Figueira de Sousa - Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços para elaboração do PAMUS - 2016-06-06	2016-06-06	31.721,70	Ajuste direto			2016-11-18	12.666,54	12.666,54			12.666,54	31.721,70			31.721,70
Floral do Algarve - Centro de Jardinagem, Lda.	Aquisição de serviços de jardinagem	2016-02-01	7.859,88	Ajuste direto			2016-03-17	2.619,96	2.619,96			2.619,96	4.803,26			4.803,26
Galp Power, S.A.	AD n.º 15/2012, Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal	2012-12-20	22.878,00	Ajuste direto			2013-02-15	2.847,29	2.847,29			2.847,29	20.313,11			20.313,11
José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, S.P.R.L.	Aquisição de serviços de assessoria que assegurem uma abordagem estratégica, jurídica, técnica e financeira para avaliar e estabelecer as metodologias de trabalho no âmbito do RUSPTP	2017-08-23	18.450,00	Ajuste direto			2017-12-15	18.450,00	9.225,00			9.225,00	9.225,00			9.225,00
JRJ - Comércio Equipamentos Escritório, Lda.	Aquisição de uma impressora multifuncional e serviço de assistência técnica às impressoras Ricoh	2017-06-09	6.660,45	Ajuste direto			2017-07-17	1.295,09	1.295,09			1.295,09	1.295,09			1.295,09
LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia IP	AD n.º 06/2015, Aquisição de serviços de assessoria científica e técnica para os PMT (Plano de Mobilidade e Transportes) intermunicipais do Algarve.	2015-12-14	30.750,00	Ajuste direto			2016-01-20	12.300,00	12.300,00			12.300,00	30.750,00			30.750,00
Maniqueto, Correia & Associados, SROC	AD n.º 03/2014, Aquisição de serviços de auditoria externa das contas da AMAL	2014-05-30	14.391,00	Ajuste direto			2014-09-11	1.199,25	1.199,25			1.199,25	14.391,00			14.391,00
Maniqueto, Correia & Associados, SROC	Aquisição de auditoria externa das contas da AMAL	2017-03-31	14.391,00	Ajuste direto			2017-06-09	4.797,00	4.797,00			4.797,00	4.797,00			4.797,00
Mesetrab - Medicina e Segurança no Trabalho, Lda.	AD n.º 05/2015, Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2015-07-28	2.353,00	Ajuste direto			2015-12-29	680,50	413,50			413,50	1.893,50			1.893,50
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	AD n.º 11/2014, Aquisição de serviços de internet fixa - Comunicação de dados, Circuitos e Banda Larga	2014-05-28	4.770,28	Ajuste direto			2014-11-05	1.060,08	1.060,08			1.060,08	4.770,34			4.770,34
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de serviços de internet fixa	2017-10-18	4.073,76	Ajuste direto			2017-12-28	226,32	113,16			113,16	113,16			113,16

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Ano: 2017

(unidade: €)

Situação dos Contratos

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Modus Informática, Lda.	AD n.º 07/2015, Aquisição de serviços de assistência técnica ao sistema informática da AMAL	2015-07-28	18.148,60	Ajuste direto		2015-08-24	6.553,66	6.049,56			6.049,56	14.115,64			14.115,64
MPT - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda.	Aquisição de serviços para elaboração do Sotavento Algarvio	2016-06-06	28.290,00	Ajuste direto		2016-11-17	2.829,00	2.829,00			2.829,00	28.290,00			28.290,00
PARKALGAR - PARQUES TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS S.A	AD n.º 06/2017, Aquisição de serviços de organização e gestão do evento NEXT.MOV	2017-05-16	31.549,50	Ajuste direto		2017-06-14	31.549,50	31.549,50			31.549,50	31.549,50			31.549,50
Petróleos de Portugal - Petrolgal, SA	Aquisição de combustíveis rodoviários com cartão eletrónico	2015-12-18	16.605,00	Ajuste direto - Acordo quadro		2016-03-01	5.311,12	5.073,50			5.073,50	9.230,04			9.230,04
Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA	Ajuste direto n.º 09/2017, para aquisição de serviços para elaboração de um estudo de antecipação de necessidades de qualificações intermédias - módulo de aprofundamento regional	2017-07-19	60.085,50	Ajuste direto		2017-12-28	30.042,75	30.042,75			30.042,75	30.042,75			30.042,75
Relógio Virtual, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção da aplicação informática Cronos	2016-05-02	645,75	Ajuste direto		2016-06-20	215,25	215,25			215,25	430,50			430,50
Sara Alexandra Rodrigues Nascimento	AD n.º 01/2015, Aquisição de serviços na área de comunicação e assessoria de imprensa	2015-05-15	21.254,40	Ajuste direto		2015-07-02	3.099,60	3.099,60			3.099,60	10.627,20			10.627,20
SMART VISION - Assessores e auditores estratégicos, Lda.	Aquisição de serviços de consultadoria e assessoria técnica para a implementação do SNC-AP e modelo de contabilidade de gestão e elaboração do sistema de controlo interno	2016-11-30	35.133,62	Ajuste direto		2017-12-15	35.133,62	16.688,50			16.688,50	16.688,50			16.688,50
Strava, Inc.	Aquisição de dados acerca dos percursos realizados por ciclistas e peões no Algarve	2016-06-06	45.000,00	Ajuste direto		2016-08-05		0,00			0,00	36.150,02			36.150,02
TIS,PT - Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	Aquisição de serviços para elaboração do PAMUS - Barlavento Algarvio	2016-06-06	59.470,50	Ajuste direto		2016-11-18	23.788,20	23.788,20			23.788,20	59.470,50			59.470,50
Universidade do Algarve	Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL - PIAAC-AMAL	2017-12-12	65.190,00	Concurso público internacional		2017-12-28	3.259,50	3.259,50			3.259,50	3.259,50			3.259,50
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas para a AMAL	2016-02-10	5.313,60	Ajuste direto		2016-03-15	1.290,19	1.185,76			1.185,76	2.377,34			2.377,34
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de serviços de voz e dados móveis	2016-11-22	8.216,40	Ajuste direto		2017-04-27	2.911,00	1.718,33			1.718,33	1.718,33			1.718,33
Wonderlevel Partners, Lda.	Aquisição de serviços de assessoria em comunicação estratégica	2017-02-14	24.354,00	Ajuste direto		2017-04-06	24.354,00	24.354,00			24.354,00	24.354,00			24.354,00
Total:			1.289.360,79				415.471,71	314.928,28	0,00	0,00	314.928,28	613.035,16	0,00	0,00	613.035,16

Transferências Correntes Concedidas para 2017

Comunidade Intermunicipal do Algarve

(designação da autarquia local)

Ano: 2017
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	1.500,00	
	Associação CIMAAL	25.000,00	
	Município de Albufeira	3.281,25	
	Município de Alcoutim	3.281,25	
	Município de Aljezur	3.281,25	
	Município de Castro Marim	3.281,25	
	Município de Faro	3.281,25	
	Município de Lagoa	3.281,25	
	Município de Lagos	3.281,25	
	Município de Loulé	3.281,25	
	Município de Monchique	3.281,25	
	Município de Olhão	3.281,25	
	Município de Portimão	3.281,25	
	Município de São Brás de Alportel	3.281,25	
	Município de Silves	3.281,25	
	Município de Tavira	3.281,25	
	Município de Vila do Bispo	3.281,25	
	Município de Vila Real de Santo António	3.281,25	
Total:		79.000,00	

Transferências de Capital
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2017
(unidade: €)

Disposições Legais	Municípios	Entidade	Valor	Observações
			1.095,46	
			Total:	
			1.095,46	

Transferências Correntes
Receita

Comunidade Intermunicipal do Algarve
(designação da autarquia local)

Ano: 2017
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
Municípios		709.799,96	
DGAL		209.238,53	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP		181.612,40	
Total:		1.100.650,89	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2017

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211001093	MNETO Consultores TI - Consultoria em Tecn. da Inf	864,05	864,05	
2280000012	Modus Informática, Lda.	504,13	0,00	
2280000222	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	0,00	158,45	
2280000550	VisualForma - Tecnologias de Informação, S.A.	1.845,00	0,00	
2280000998	Vitor Miguel Inácio Dias	952,45	0,00	
228001153	Sara Alexandra Rodrigues Nascimento	442,80	0,00	
2421	Trabalho dependente	5.728,00	4.108,00	
2422	Trabalho independente	1.278,28	1.986,60	
2425	Sobretaxa de IRS	158,00	0,00	
24362	IVA Pagar - Aguardando processo de despesa	3.525,23	181,00	
24512	Dos trabalhadores	862,24	747,40	
24522	Dos trabalhadores	2.576,72	1.924,96	
24532	Dos trabalhadores	783,64	919,80	
2458001102	Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes Es	20,91	20,91	
268129000269	David Miguel Vasques da Silva	43,20	0,00	
268129000270	Abilio Frade da Encarnação	72,00	0,00	
268129000274	Carlos Bruno Correia Almeida	64,80	0,00	
268129000281	João Carlos Branco Vieira	54,00	0,00	
268129000308	José Manuel da Glória Freire de Oliveira	57,60	0,00	
268129000498	João Luis Relvas Henrique Charrão	10,80	0,00	
268129000507	José Manuel Correia Águas da Cruz	39,60	0,00	
268129000509	João Luis Calçada Correia	17,28	0,00	
268129000510	Paulo José Dias Morgado	60,48	0,00	
268129000516	Norberto Miguel Brito Lopes de Jesus	13,68	0,00	
268129000851	Carlos Alberto Ribeiro Alvo	43,20	0,00	
268129000852	Luis Filipe Jacinto Vieira Dias	61,20	0,00	
268129000858	João Manuel Rodrigues Guerreiro Grenhas	12,96	0,00	
268129000903	José Valentim Rosado	62,28	0,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2017

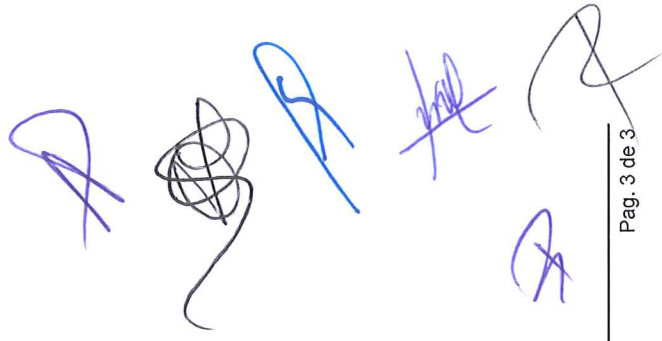
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
268129000918 António Manuel Cipriano Cabrita	43,20	0,00	
268129000919 Joaquim José Brandão Pires	28,80	0,00	
268129000922 José Otilio Pires Baía	25,20	0,00	
268129000933 Francisco José Pereira de Oliveira	33,12	0,00	
268129000937 Daniel Nobre Santana	9,00	0,00	
268129000939 Carlos José da Silva Martins	18,00	0,00	
268129000941 Paulo Alexandre Figueiredo Freitas	28,80	0,00	
268129000996 Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista	11,52	0,00	
268129001066 Aurélio Gonçalves Teixeira	122,40	0,00	
268129001125 Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão	28,80	0,00	
268129001128 José de Oliveira Cavaco	79,20	0,00	
268129001129 José Luis Afonso Domingos	43,20	0,00	
268129001131 Cesário Miguel dos Santos Duarte Belém	51,12	0,00	
268129001132 Carlos Francisco Graça da Glória	68,40	0,00	
268129001133 Adriano Lopes Gomes Pimpão	18,00	0,00	
268129001134 Maria Graciete Baião Botelho Freitas	12,24	0,00	
268129001139 Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	46,80	0,00	
268129001141 Fátima Maria Semedo Ramos Matos	50,40	0,00	
268129001142 Maria Luísa do Nascimento Duarte	46,80	0,00	
268129001143 José Epifânio Martins da Graça	25,20	0,00	
268129001144 Muriel Cristina Dias	27,00	0,00	
268129001146 Maria Luísa Santos Currito de Oliveira e Castro	43,20	0,00	
268129001147 António Filipe Parra Martins	50,40	0,00	
268129001161 Damião Costa Sequeira	46,80	0,00	
268129001282 Jorge Manuel Guerreiro Santos	15,12	0,00	
26852001175 Martins Gago & Filhos, Lda.	528,57	528,57	
26873 CD	12.500,00	12.500,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2017

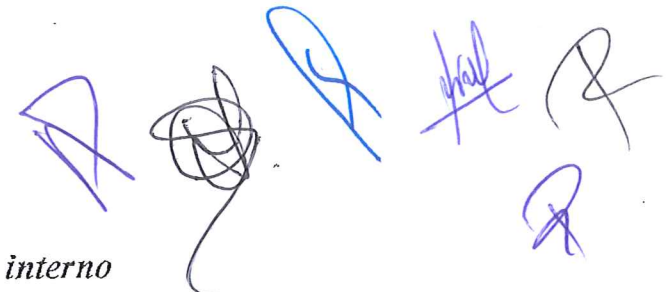
Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26876	Trf para Entidades Públicas	0,00	203.462,91	
		34.155,82	227.402,65	



Handwritten signatures in blue and black ink at the top of the page. There are five distinct signatures, some appearing to be initials or names, written in a cursive style.

ANEXOS AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas



Sistema de controlo interno

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10º, da Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, alteração ao decreto- Lei n.º, 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a AMAL - Associação de Municípios do Algarve elaborou o presente regulamento de controlo interno, adiante designado por Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela AMAL com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação fidedigna.

Capitulo I

Princípios gerais

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

- 1 - O Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
- 2 - O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da AMAL na prossecução destes objectivos

Artigo 2º

Competências

- 1 - Compete ao presidente do Conselho de Administração da AMAL a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Associação, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
- 2 - Por acto de delegação de competências, podem ser distribuídas aos restantes membros do Conselho de Administração competências específicas.
- 3 - Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes dos serviços em matéria de autorização de despesas.
- 4 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente – com responsabilização pessoal do autor.
- 5 - Por actos que contrariem o preceituado neste Regulamento e seus princípios gerais respondem directamente o Administrador Delegado e Chefes de Divisão, por si e seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade do autor do acto.

Capítulo II

Receitas

Artigo 3º

Cobrança de receitas e outros fundos

1 - O Presidente do Conselho de Administração, com possibilidade de delegação no administrador delegado, determinará por despacho os funcionários a quem fica incumbida a cobrança das receitas destinadas aos cofres da AMAL, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da associação.

2 - Cabe àqueles funcionários a emissão das correspondentes guias de receita.

3 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitadas ao responsável pela tesouraria os recibos para cobrança, através do serviço de contabilidade.

4 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela, há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança no próprio dia ou no dia útil imediato, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

Capítulo III

Tesouraria

Artigo 4º

Organização interna

1 - A tesouraria é o serviço onde se encontra centralizado todo o fluxo financeiro e todos os títulos, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas, bem como de outros fundos extra- orçamentais cuja contabilização esteja a cargo da associação..

2 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definidos pelo órgão executivo em cada momento, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias.

3 - O número das contas bancárias, a sua natureza e sede será estabelecido pelo órgão executivo que nomeará o substituto do presidente e do responsável pela tesouraria, a quem competirá movimentar as contas na ausência dos titulares.

4 - Cabe ao responsável pela tesouraria a emissão de cheques.

Artigo 5º

Operações de controlo

1 - Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:

- a) Notas de bancos;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques;
- d) Vales postais.

2 - Não podem existir:

- a) Vales aos membros dos órgãos estatutários, aos funcionários ou a outros;
- b) Cheques pré - datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) Documentos justificativos de despesas efectuadas.

3 - Na caixa devem ser observadas as seguintes condições:

- 
- a) Evitar concentrações elevadas de fundos;
 - b) Reduzir a quantidade de fundos de maneo em uso;
 - c) Cheques e vales postais devem ser cobrados ou depositados no primeiro dia útil posterior à sua entrada na tesouraria;
 - d) Os fundos existentes na tesouraria têm de ser guardados em cofre.

4 - As vendas a dinheiro devem ser registadas automaticamente em caixa e depositadas diariamente.

5 - A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas da tesouraria será efectuada diariamente, utilizando para o efeito, os meios definidos pelo órgão executivo.

6 - Mensalmente, serão realizadas reconciliações bancárias e efectuado confronto com os registos contabilísticos, operação a cargo do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

Artigo 6.º

Responsabilidade da tesouraria

1 - O órgão executivo acometerá a um funcionário a responsabilidade pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, o qual dependerá funcionalmente do administrador delegado, respondendo directamente perante o órgão executivo pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.

2 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao responsável pela tesouraria, enquanto estranho aos factos que as geram ou mantêm, excepto se no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

3 - O estado de responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria pelos fundos e documentos entregues à sua guarda deve ser verificado pelo administrador delegado com periodicidade trimestral e sem prévio aviso, para além da verificação obrigatória nos períodos e eventos fixados na lei.

4 - São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do funcionário responsável pela tesouraria, que os assina, assinando também os respectivos intervenientes, e, obrigatoriamente, o dirigente para o efeito designado, no início e final de mandatos.

Capítulo IV

Despesas

Artigo 7.º

Serviços

1 - O circuito das despesas envolve os serviços de aprovisionamento, armazém, contabilidade, tesouraria, património.

2 - Seguem regime próprio determinadas despesas, para as quais estão vocacionados serviços especializados, tais como empreitadas de obras públicas, fornecimentos de projectos e despesas com o pessoal.

3 - Compete aos responsáveis dos diversos sectores verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa enviando uma requisição interna ao serviço de aprovisionamento.

Artigo 8.º
Aprovisionamento

1 - Compete ao serviço de aprovisionamento:

- a) Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das actividades da associação;
- b) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contractos de fornecimentos contínuos para a aquisição de bens de consumo permanente;
- c) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos da legislação aplicável;
- d) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços até ao acto de adjudicação;
- e) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- f) Proceder à emissão de requisição que submete a cabimentação junto do serviço de contabilidade;
- g) Expedir as requisições para os seus destinatários e enviar cópia para o armazém ou para o serviço onde os bens deverão ser entregues;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente do Conselho de Administração;
- i) Proceder à avaliação periódica de deterioração física, obsolescência e excessos de stock.

2 - Compete ainda à secção de Aprovisionamento:

- a) Manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços administrativos, nomeadamente material de secretaria e de limpeza de instalações;
- b) Gerir os armazéns, registando as entradas e saídas de modo a controlar os stocks e a actualizar o inventário de existências;
- c) Enviar as guias de remessa, depois de registadas, à contabilidade.

3 - Todos os registos serão efectuados segundo o método do custo médio ponderado.

4 - Para efeitos de inventariação será adoptado o sistema de inventário permanente.

Artigo 9.º
Armazém

1 - O armazém é o local de entrada, de registo, gestão e encaminhamento a destino final de bens e matérias primas destinadas a obras e trabalhos directamente promovidos directamente pela associação.

2 - As saídas de armazém serão efectuadas mediante requisição interna ao armazém, devidamente autorizadas pelo respectivo administrador delegado, ou no impedimento deste, por um responsável do serviço designado expressamente para o efeito e verificadas pelo responsável do armazém.

3 - Compete ao serviço do armazém.

- a) Receber cópias de requisições emitidas pela serviço de aprovisionamento, que guarda em ficheiro de fornecedores;
- b) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com as requisições em seu poder;
- c) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- d) Enviar ao serviço de aprovisionamento a guia de remessa, devidamente conferida;

e) Manter arquivadas cópias de guias de remessa de bens e matérias primas recebidas, por natureza de espécie;

f) Fornecer os bens que lhe forem requisitados, depois de verificados os requisitos previstos no n.º 2 enviando o original ao aprovisionamento e arquivando o duplicado.

4 - Periodicamente, com carácter trimestral, serão efectuadas inventariações ao armazém e outras operações de controlo que se mostrem necessárias, a cargo do serviço de contabilidade e sob supervisão do administrador delegado, podendo este delegar tal tarefa a um seu subordinado que não se encontre afecto ao armazém.

5 - No caso de serem detectadas eventuais irregularidades, deve-se proceder, com a maior celeridade possível, à sua correcção e apuramento de responsabilidades.

Artigo 10.º Contabilidade

Ao serviço de contabilidade compete:

a) Colaborar na elaboração do plano plurianual de investimentos e orçamento reunindo todos os elementos necessários para esse fim;

b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;

c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;

d) Proceder ao débito de documentos ao tesoureiro, para cobrança de receitas virtuais;

e) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas e anexadas aos originais das requisições;

f) Verificar a existência de facturas recepcionadas com mais de uma via. Caso este facto venha a ocorrer, deverá ser aposto na cópia, de forma clara e evidente, o carimbo de «duplicado»;

g) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;

h) Submeter a autorização superior os pagamentos a efectuar e emitir ordens de pagamento;

i) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;

j) Reunir os elementos necessários e elaborar relações para efeitos fiscais;

k) Escriturar os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e despesas, de acordo com as normas legais;

l) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;

m) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, reunindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos n.º 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e submetê-los à aprovação do órgão executivo;

n) Enviar ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas, devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;

o) Comunicar ao serviço do património as aquisições de bens do imobilizado;

p) Elaborar os planos da tesouraria;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente Conselho de Administração.

Artigo 11.º Património

1 - Compete ao serviço do património:

- a) Executar e acompanhar, através dos elementos fornecidos pelo serviço da contabilidade, todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património;
- c) Proceder ao inventário anual;
- d) Realizar inventariações periódicas, de acordo com as necessidades do serviço;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

2 - A todos os processos e procedimentos de controlo a realizar nesta área aplica-se o disposto no Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da AMAL.

Capítulo V
Métodos e procedimentos de controlo
Secção I
Disponibilidade
Artigo 12.º
Operações de controlo

1 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda do responsável da tesouraria, bem como os que tenham sido objecto de anulação, devendo neste caso inutilizar-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente.

2 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses), deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

3 - Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

4 - Para efeitos de controlo dos fundos de maneoio, o órgão executivo deverá aprovar a sua constituição e regularização, devendo constar da deliberação:

- a) A afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- c) O responsável;
- d) O montante que constitui o fundo;
- e) A sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.

Artigo 13.º
Critérios valorimétricos

1 - As disponibilidades da caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2 - As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ela se reporta.

- 
- 3 - Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescida dos gastos de compras).
- 4 - Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.
- 5 - Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

Secção II
Dívidas de e a terceiros
Artigo 14.º
Operações de controlo

- 1 - Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição, após o que são emitidas as ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos ao serviço de aprovisionamento.
- 2 - Periodicamente, e pelo menos duas vezes por ano, deverá proceder-se à reconciliação entre os extractos de conta corrente de clientes, fornecedores e de outros devedores e credores com as respectivas contas da associação.
- 3 - As contas de empréstimos bancários com instituições de crédito devem ser reconciliadas e controlados os cálculos dos seus juros.
- 4 - As contas do «Estado e outros entes públicos» devem ser igualmente reconciliadas.

Artigo 15.º
Critérios valorimétricos

- 1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- 2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:
- a) Ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
- b) À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.
- 3 - Como princípio geral, as diferenças do câmbio resultantes da actualização referida no número anterior são reconhecidas como resultado do exercício da seguinte forma:
- a) nas contas 685 «custos e perdas financeiras- diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «proveitos e ganhos financeiros – diferenças de câmbio favoráveis»;
- b) tratando-se de diferenças favoráveis resultantes de dívidas de médio e longo prazos, deverão ser diferidas, caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível. Estas serão transferidas para a conta 785 no exercício em que se efectuaram os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.
- 4 - Relativamente às diferenças de câmbio provenientes de financiamentos destinados a imobilizações, admite-se que sejam imputadas a estas somente durante o período em que tais imobilizações estiverem em curso.
- 5 - Quando a importância das dívidas a pagar for superior à correspondente quantia



arrecadada, a diferença pode ser levada ao activo, sendo registada na conta 272 «Acréscimos e diferimentos – custos diferidos».

6 - As outras provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros não devem ultrapassar as necessidades.

Secção III
Existências
Artigo 16.º
Operações de controlo

1 - O armazém apenas faz entrega mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas.

2 - O serviço de gestão de armazéns regista todos os movimentos de entradas e saídas de existências por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo esta operação ao responsável designado para o efeito, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 17.º
Critérios valorimétricos

1 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com as definições seguidamente enunciadas:

a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;

b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;

c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;

d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

4 - Nas actividades de carácter plurianual, designadamente empreitadas, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5 - A percentagem de acabamento de uma obra corresponde ao seu nível de execução global e é dada pela relação entre o total dos custos incorridos e a soma deste com os estimados para completar a sua execução.

Secção IV
Imobilizado
Artigo 18.º
Operações de controlo

- 1 - As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 - As aquisições de imobilizado são efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos através de requisições ou de documento equivalente, designadamente contrato emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- 3 - Devem ser realizadas reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 4 - Deve ser efectuada a verificação física periódica, pelo menos uma vez por ano, dos bens do activo imobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

Artigo 19.º
Critérios valorimétricos

- 1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
- 2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.
- 3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.
- 4 - Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão de obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.
- 5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.
- 6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.
- 7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:
 - a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta;
 - b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.
- 8 - No caso de inventariação inicial de activos cujo valor de aquisição ou de produção se desconheça, ou cujo apuramento não seja exequível, aplica-se o disposto no número

anterior.

9 - No caso de transferências de activos entre entidades abrangidas pelo POCAL ou pelo POCP, o valor a atribuir será o valor constante nos registos contabilísticos da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL, salvo se existir valor diferente fixado no diploma que autorizou a transferência ou, em alternativa, valor acordado entre as partes e sancionado pelos órgãos e entidades competentes.

10 - Na impossibilidade da aplicação de qualquer das alternativas referidas, será aplicado o definido nos n.º 6 ou 7.

11 - Os bens de domínio público, classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da associação, sendo esta a entidade responsável pela administração ou controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

12 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto nos n.º 9 ou 10.

13 - As despesas de instalação, bem como as de investigação e de desenvolvimento, devem ser amortizadas no prazo máximo de 6 anos.

14 - Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada, devendo esta cessar logo que deixe de verificar-se a situação indicada.

15 - Quando à data do balanço os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

16 - Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

17 - Como regra geral, os bens de imobilizado não são susceptíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respectivos critérios de valorização (não são permitidas reavaliações livres).

18 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultados do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

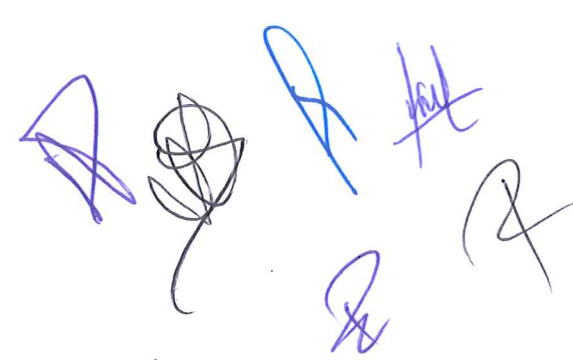
19 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada, cessará a imputação dos juros a ela inerentes.

Capítulo VI
Critérios e métodos específicos
Artigo 20.º
Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente, a:

a) Aplicações de tesouraria;

- 
- b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeito de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente, ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência, são tratadas como «custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdas.

5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do estado, regiões autónomas e autarquias locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem do descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 21.º Amortizações

1 - A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92, de 9 de Outubro, 16/94, de 12 de Julho.

2 - As amortizações dos elementos do activo imobilizado, sujeitos a depreciação ou a deprecimento, são consideradas como custo.

3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo às demonstrações financeiras.

4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual da amortização, aceite como o custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

5 - A fixação de quotas, para elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em segunda mão, deverá ter em consideração o número de anos de vida útil esperados, devendo em conformidade ser acompanhada de justificação adequada.

6 - A amortização dos elementos do activo imobilizado enquanto estes não entrarem em funcionamento deverá ser feita pela aplicação de uma taxa correspondente a metade do valor fixado para a taxa normal, salvo motivo que justifique diferente opção.

7 - Quando à data do encerramento do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização extraordinária correspondente à diferença se for de prever que a redução desse valor seja permanente.

8 - A amortização extraordinária, criada nos termos do número anterior, não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originarem.

9 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a deprecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

10 - No caso de bens adquiridos em estado de uso ou sujeitos a grandes reparações e beneficiações que aumentam o seu valor, serão amortizados de acordo com a seguinte

fórmula:

$$A = V/N$$

em que:

A= amortização;

V= valor contabilístico;

N= número de anos de vida útil estimados.

Artigo 22.º

Resultado líquido do exercício

- 1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2 - No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».
- 3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Capítulo VII

Disposições finais

Artigo 23.º

Revogação

São revogadas todos os normativos em vigor na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente Regulamento.

Artigo 24.º

Alterações

O presente Regulamento pode ser alterado por deliberação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

Conforme preceituado no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, alteração ao Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o presente Regulamento entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		5.742,37	84.816,12	90.558,49	84.816,12	5.742,37
FUNDOS DE MANEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	177.510,82	14.607,00	192.117,82	65.708,37	126.409,45
	Conta : 001000000112701010157 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	33.384,88	0,00	33.384,88	3.475,75	29.909,13
	Conta : 001000003288602010188 - FEDER					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	5.141,28	0,00	5.141,28	0,00	5.141,28
	Conta : 001000000112701010254 - FORMAÇÃO					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	225.174,15	1.025,00	226.199,15	0,00	226.199,15
	Conta : 001000000112701010448 - OP. TESOURARIA					
	Banco : BPI - Faro (Av. 5 Outubro)	46.880,32	0,00	46.880,32	0,00	46.880,32
	Conta : 001000003288602010285 - Fundo deCoe					
	Banco : CGD - Faro	13.717,41	0,00	13.717,41	0,00	13.717,41
A PRAZO	Conta : 003503030007318753057 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	Banco : CGD - Faro	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Conta : 003503030731871200000					
	Banco : CGD - Faro	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Conta : 003503030007318712026 - Depósito a					
	Banco : CGD - Faro	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	Conta : 003503030731871200013 - Depósito a					
Sub-Total :		976.808,86	15.632,00	992.440,86	69.184,12	923.256,74
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
	Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		982.551,23	100.448,12	1.082.999,35	154.000,24	928.999,11
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :		982.551,23	100.448,12	1.082.999,35	154.000,24	928.999,11
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		757.377,08	14.607,00	771.984,08	69.184,12	702.799,96
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		225.174,15	1.025,00	226.199,15	0,00	226.199,15

7. 5. 1.

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	1.184,27
	Em Cheques e Vales Postais	4.558,10

O Tesoureiro

Débora Pereira
(Débora Pereira)

Conferi

Silvia Mestre
(Silvia Mestre)

1/ Primeiro - Secretário

João Graça
(João Graça)

Síntese das Reconciliações Bancárias

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2017	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
C. G. D.	0303073187/530	13.675,42 €	13.717,41 €	(1)
C. G. D.	0303073187/120 (DP 12)	50.000,00 €	50.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 10)	200.000,00 €	200.000,00 €	
C. G. D.	0303073187/120 (DP 13)	225.000,00 €	225.000,00 €	
BPI	2-0112701.001.001	142.811,86 €	126.409,45 €	(1)
BPI	2-0112701.001.002	5.141,28 €	5.141,28 €	
BPI	2-0112701.001.004	226.197,31 €	226.199,15 €	(1)
BPI	2-0112701.001.005	0,00 €	0,00 €	
BPI	0-3288602.001.001	36.941,77 €	29.909,13 €	(1)
BPI	0-3288602.001.002	46.880,32 €	46.880,32 €	
		Total	923.256,74 €	

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - João Paulo Tavares Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços

02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
273	03-07-2017	30,00
279	03-07-2017	23,60
398	07-08-2017	30,00

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços

02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
254	13-06-2017	42,79
399	07-08-2017	48,11
400	07-08-2017	25,00
543	11-12-2017	45,06

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços

020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 30,00

Valor do Fundo - 30,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
487	06-10-2017	8,51

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - João Paulo Tavares Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
442	06-09-2017	1,40

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
248	13-06-2017	10,00
249	13-06-2017	1,40
397	07-08-2017	20,00
439	06-09-2017	20,00
440	06-09-2017	3,74
441	06-09-2017	15,01
443	06-09-2017	0,98
488	06-10-2017	11,49
489	06-10-2017	1,96
491	06-10-2017	15,00
509	08-11-2017	41,20
510	08-11-2017	9,04
511	08-11-2017	5,00
541	11-12-2017	60,82
542	11-12-2017	18,68
544	11-12-2017	1,40
584	22-12-2017	3,96
596	27-12-2017	54,24

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - João Paulo Tavares Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços

020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
252	13-06-2017	5,00
583	22-12-2017	45,40

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços

020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
250	13-06-2017	3,40
251	13-06-2017	1,00
253	13-06-2017	1,00
272	03-07-2017	7,55
274	03-07-2017	2,90
275	03-07-2017	4,15
276	03-07-2017	3,10
278	03-07-2017	2,00
280	03-07-2017	4,40
281	03-07-2017	8,65
282	03-07-2017	10,95
283	03-07-2017	9,00
284	03-07-2017	6,15
285	03-07-2017	8,00
286	03-07-2017	13,96
287	03-07-2017	12,20
401	07-08-2017	3,45
402	07-08-2017	3,85
403	07-08-2017	43,40

Mapa de Fundos de Maneio
Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve Gerência - 2017
Titular do Fundo de Maneio - João Paulo Tavares Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 02-06-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
404	07-08-2017	0,50
405	07-08-2017	10,00
406	07-08-2017	2,10
407	07-08-2017	0,50
408	07-08-2017	20,45
409	07-08-2017	10,05
444	06-09-2017	20,45
490	06-10-2017	20,00
492	06-10-2017	15,40
545	11-12-2017	9,50
546	11-12-2017	1,00
585	22-12-2017	8,00
586	22-12-2017	8,15
587	22-12-2017	9,25

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve
Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
82	09-02-2017	17,42
123	03-03-2017	42,89

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
79	09-02-2017	32,51

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020113 Material de consumo hoteleiro

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
199	05-05-2017	52,41

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
120	03-03-2017	18,20
121	03-03-2017	27,72
122	03-03-2017	10,97
128	03-03-2017	40,00
168	10-04-2017	40,81
201	05-05-2017	5,01
202	05-05-2017	29,99

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020202 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 60,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
200	05-05-2017	16,32

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
80	09-02-2017	1,00
81	09-02-2017	1,00
124	03-03-2017	3,15

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal do Algarve

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Noélia Valente Ramos

Classificação Orçamental - 03 Conselho Intermunicipal e serviços

020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 100,00

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 09-01-2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
125	03-03-2017	8,00
126	03-03-2017	7,85
127	03-03-2017	0,50
129	03-03-2017	2,10
169	10-04-2017	2,00
170	10-04-2017	1,95
171	10-04-2017	7,70
173	10-04-2017	0,50
174	10-04-2017	7,40
175	10-04-2017	1,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

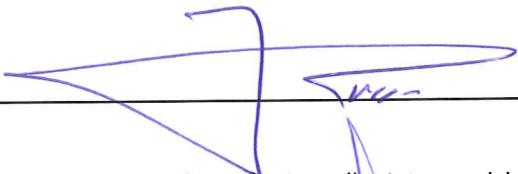
Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções Públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do Despacho de Autorização
Nuno Alexandre Madeira Cavaco	Técnico superior	10.10.2014	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico Oficial de Contas e agente de seguros	Privadas	27.01.2015
Vera Isabel Fontinha da Luz Marques	Técnico superior	26.04.2004	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sócia de uma sociedade por quotas	Privadas	08.10.2012

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira



O Presidente do Conselho Intermunicipal



Relação Nominal dos Responsáveis

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade	Remuneração Líquida Auferida	Morada
Jorge Manuel do Nascimento Botelho	Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Rua Prof. Dr. A. Herculano C. Carvalho, 27 8800-216 Tavira
José Manuel Velhinho Amarelinho	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 26/10	-----	Urb. da Barrada, Rua D. Manuel I, Lote 2 8670-094 Aljezur
Osvaldo dos Santos Gonçalves	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	27/10 a 31/12	-----	Monte do Laborato 8970-208 Martim Longo
Rui Miguel da Silva André	Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	01/01 a 31/12	-----	Peso 8550-334 Monchique
Miguel João Pisoeiro de Freitas	Primeiro-Secretário	01/01 a 14/07	18.989,09 €	Rua Engenheiro Rui Cruz, 16 B 8000-539 Faro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Presidente do Conselho Intermunicipal

A collection of handwritten signatures in blue and black ink, located in the top right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

OUTROS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Resolução n.º 26/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Resolução n.º 01/2018 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas
Conforme Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a nova redação dada
pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

Comunidade Intermunicipal do Algarve

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2017

Da data 01-01-2017 à data 31-12-2017

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Ob.
Denominação	N.I.P.C					Forma da realização	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve	504995650	Não Societária		0,00	1.500,00			
Associação CIMAAL	506005640	Não Societária		0,00	25.000,00			

Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que esta Comunidade Intermunicipal não apresenta pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2017, conforme mapa comprovativo em anexo.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que que esta Comunidade Intermunicipal apresenta 79.414,80 € de recebimentos em atraso a 31 de Dezembro de 2017, conforme mapas comprovativo em anexo.

Em Suplência do Primeiro-Secretário

(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)



João Graça

(Diretor de Departamento - Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e projetos)

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de pagamentos em atraso à data de 31-12-2017

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2017

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/0000148	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	43,95	
001/0000264	2015	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	59,20	
001/0000199	2014	07029999	501422790	Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	24,03	
Total para o Cliente/Devedor Agroleico-Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.:							127,18
001/0000333	2017	07029999	504667521	Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.E.M.	Formação	480,00	
Total para o Cliente/Devedor Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.E.M.:							480,00
001/0000311	2017	07029999	503539473	Município de Albufeira	Formação	560,00	
001/0000325	2017	07029999	503539473	Município de Albufeira	Formação	2.280,00	
001/0000293	2017	06050103	503539473	Município de Albufeira	Municípios - Outras transferências correntes - I	8.608,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Albufeira:							11.448,00
001/0000327	2017	07029999	506801969	Município de Castro Marim	Formação	120,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Castro Marim:							120,00
001/0000300	2017	06050101	506804240	Município de Lagoa	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000337	2017	06050103	506804240	Município de Lagoa	Municípios - Outras transferências correntes	3.955,22	
Total para o Cliente/Devedor Município de Lagoa:							5.865,22
001/0000332	2017	07029999	506818837	Município de Silves	Formação	120,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Silves:							120,00
001/0000234	2017	07029999	502563010	Município de Sines	Formação	60,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Sines:							60,00
001/0000228	2015	10050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios	1.095,46	
001/0000111	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000157	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000183	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000205	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000288	2017	06050103	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Outras transferências correntes	3.663,75	
001/0000258	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2017

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/00000309	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000280	2017	06050103	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Outras transferências correntes	1.808,10	
001/00000270	2017	06050103	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Outras transferências correntes	3.955,22	
001/00000219	2017	06050101	506730573	Município de Vila do Bispo	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000231	2017	07029999	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação	120,00	
001/00000232	2017	07029999	506730573	Município de Vila do Bispo	Formação	60,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila do Bispo:						24.072,53	
001/00000066	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000338	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000366	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000297	2016	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes	1.936,31	
001/00000314	2016	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000065	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000067	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000271	2017	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes	3.955,22	
001/0000113	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000158	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000184	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/0000206	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000220	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000259	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000310	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000033	2017	06050102	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuição financeira anual supl	1.062,00	
001/0000112	2017	06050101	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Contribuições financeiras	1.910,00	
001/00000011	2017	06050103	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Municípios - Outras transferências correntes - I	1.921,88	
001/00000315	2017	07029999	506833224	Município de Vila Real de Santo António	Formação	420,00	
Total para o Cliente/Devedor Município de Vila Real de Santo António:						36.035,41	

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2017

Origem: Faturação SGF

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
001/0000009	2017	07029999	502544180	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Gestão, supervisão e comunicação relacionad	526,46	

Total para o Cliente/Devedor Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.: 526,46

Total com origem em Origem: Faturação SGF: 78.854,80

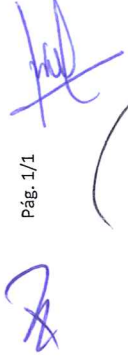
Total 78.854,80

Comunidade Intermunicipal do Algarve
Mapa auxiliar para declaração de recebimentos em atraso à data de 31-12-2017

Origem: Faturação Manual (SCA)

ID	Ano da Div.	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Nome			
1433A	2010	07029999	508160570	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA	Formação	400,00	
Total para o Cliente/Devedor VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM, SA:							400,00
1184A	2009	07029999	212981013	Rosemaire Nzinga Fernandes Luís	Formação	160,00	
Total para o Cliente/Devedor Rosemaire Nzinga Fernandes Luís:							160,00
Total com origem em Origem: Faturação Manual (SCA)							560,00
Total							560,00






Declaração

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram registados no sistema informático de contabilidade - Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) – desta Comunidade Intermunicipal e toda a informação legalmente exigida também se encontra registada na aplicação informática da Direção Geral da Autarquias Locais SIAL (**Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais**).

Em anexo mapa auxiliar.

Em Suplência do Primeiro-Secretário

(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)



João Graça

(Diretor de Departamento - Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e projetos)

Comunidade Intermunicipal do Algarve

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2017

Ano	Montante
2018	476.426,24
2019	33.295,22
2020	2.598,84

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 da Comunidade Intermunicipal do Algarve declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

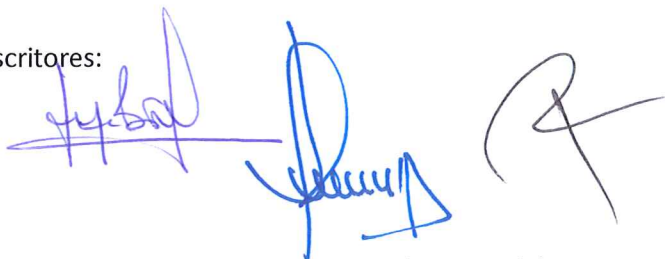
- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) respeitaram as normas da contração pública aplicáveis;

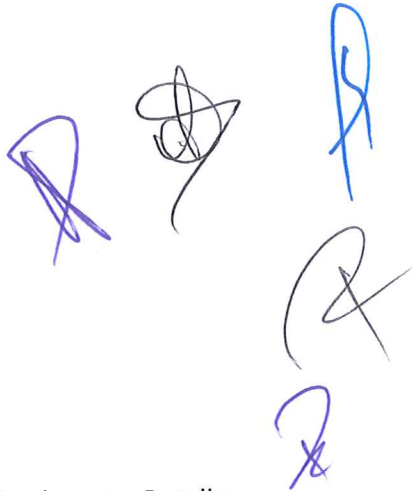
- h) asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

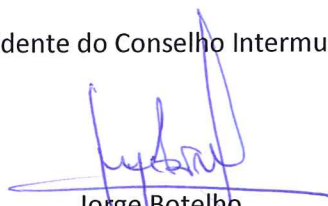




DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas, Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente do Conselho Intermunicipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 01/2018, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da Comunidade Intermunicipal e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Jorge Botelho